



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



EDITAL

TOMADA DE PREÇO nº 1612.02/2013SMS SMS – SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: nº 1612.02/2013SMS

Tipo da Licitação: **Menor Preço Global**

Forma de Execução: **Indireta** - Regime: **Empreitada Por Preço Global**

Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE SAÚDE**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CARIRÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

HORA, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09:00 HS

DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2014

NO ENDEREÇO: Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE;

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto de Básico.

ANEXO II - Modelo de apresentação de proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

ANEXO VI - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VII - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação

ANEXO VIII - Modelo de Procuração

1.0 DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1 - A presente licitação tem como objeto à **Contratação de empresa para executar a Construção de duas unidades básicas de saúde - Porte I, sendo uma na localidade de Almas e outra na localidade Anil - Zona Rural do município de Cariré, conforme projeto.**

1.2. O valor estimado para objeto acima é de R\$ 833.691,94 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o projeto de engenharia constante do anexo I deste Edital.

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Restrições de participação:



2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.6 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- Das condições de participação:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na prefeitura de Cariré ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2 - A ME ou EPP que pretender se beneficiar, na licitação, da LC 123/06, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes de habilitação e proposta, declaração, assinada pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovada tal titularidade/representação.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 1612.02/2013SMS- SECRETARIA DE SAÚDE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO nº 1612.02/2013SMS- SECRETARIA DE SAÚDE



3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados seqüencialmente na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

4.2.2- Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com identificação do assinante.

4.2.3- Habilitação Jurídica:

4.2.3.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou ultimo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.3.3 – R.G. e C.P.F. dos sócios.

4.2.3.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);



- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção;
- c) Fazenda Municipal.

4.2.3.4- Alvará de funcionamento.

4.2.4- Regularidade Fiscal:

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme portaria conjunta PGFN/RFB nº 02 de 31/08/2006;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.4.3- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através da Certidão Negativa de Débito – CND;

4.2.4.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2.5- Qualificação Técnica, visita técnica e declarações:

4.2.5.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.5.2- Comprovação do licitante de possuir, como responsável técnico em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, devidamente registrada na entidade profissional competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação, vedada à participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.5.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato de prestação de serviços.

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social.

4.2.5.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.5.5 – Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.



4.2.5.6 – Declaração expressa do responsável técnico que concorda com sua inclusão na equipe técnica.

4.2.5.7- Comprovação de visita fornecida pela Secretaria de Saúde do Município de Cariré que o Licitante tenha visitado e tomado conhecimento de no mínimo dois dos lugares onde serão executados o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração de sua proposta;

4.2.5.7.1 - A visita acima citada será realizada a partir da data de publicação deste Edital, desde que seja previamente agendada com o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cariré localizado à Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro, Cariré - CE limitando-se a visita técnica até o dia 02/01/2014.

4.2.5.7.2 - O representante da licitante, que visitará o local onde serão executados os serviços, deverá comparecer devidamente **documentado**, comprovando sua condição de ser o responsável Técnico da licitante que pretende participar do certame.

4.2.5.7.2.1 A comprovação de responsável técnico legal da empresa do que trata o item acima, se dará da seguinte forma :

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes em nome da licitante e Registro profissional na entidade competente, dispensando-se tecnólogos.

III - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura acompanhado de registro profissional na entidade competente dispensando-se tecnólogos.

4.2.5.8 - Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação

4.2.6- Qualificação Econômico - Financeira:

4.2.6.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados devidamente assinado por contador registrado no CRC e pelo Sócia Administradora)/sócio da empresa. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, assinado por contador registrado no CRC e pelo Sócia Administradora)/sócio da empresa reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores;

4.2.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

4.3- A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.4 *Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº*



01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

4.4.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.4.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.4.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4.1.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4.1.4 - Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.4.1.2" acima.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em uma via datilografada/digitada ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no Objeto deste Edital.

5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

5.2.5.1- Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviço constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**;

5.2.5.2- Cronograma Físico Financeiro compatível com a obra;

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, ligantes betuminosos, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, ligantes betuminosos, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.



5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Em caso de mais de uma cotação por item, será considerada, para efeito de classificação a cotação de menor valor.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados a Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, será realizado simultaneamente em ato público no dia, hora e local previstos neste Edital.

6.7- Para a boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preços lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.



7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).

7.4.3- Que apresentarem valor global superior ao preço máximo orçado pela Prefeitura Municipal de Cariré, estabelecido no item 1.2, deste Edital;

7.4.4- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.6.1- *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.*

7.4.6.2- *Para efeito do disposto no 7.4.6.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de quinze minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.6.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de quinze minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.6.2, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.6.3- *Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.6.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.*

7.4.6.4 - *O disposto no item 7.4.6.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.*

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de menor preço **GLOBAL DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;

7.4.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;



8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal se houver.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo estipulado no Cronograma Físico Financeiro constante do ANEXO I, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal Cariré.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Cariré, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Cariré, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Cariré por eventuais atuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Cariré;
- 12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 12.15-A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 12.16-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Cariré, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal de Cariré, para este fim.

14.2- O objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

14.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Cariré, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data, serão cadastradas como de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

15.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Nº 08.02.1030110122.055; 08.02.1030110122.056; 08.02.1030110122.057, elemento de despesas 44.90.51.00, com recursos Próprios/Federal/ Ministério da Saúde.



17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Cariré, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Cariré, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser:

20.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



21.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Cariré.

21.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Cariré, durante o período das 8:00 às 12:00 horas.

22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:


- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.0- DO FORO

21.1- Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de Cariré - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cariré (CE), 16 de dezembro de 2013.


DELANO LEITE CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação





ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES				14.066,23
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
1.1.1	18584	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	MÊS	5,00	1.000,00	5.000,00
1.1.2	18590	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	500,00	2.500,00
1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
1.2.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	875,00	1,73	1.513,75
1.3		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA				
1.3.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	281,52	3.378,24
1.4		LOCAÇÃO DA OBRA				
1.4.1	74077/003	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	419,61	3,99	1.674,24
2.		MOVIMENTO DE TERRA				6.016,25
2.1		ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
2.1.1	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	105,72	17,66	1.867,02
2.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.2.1	73964/006	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	52,86	20,77	1.097,90
2.2.2	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	125,88	24,24	3.051,33
3.		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				64.426,09
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
3.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	416,00	2.716,48
3.1.2	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	52,86	228,80	12.094,37
3.1.3	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	17,62	272,44	4.800,39
3.2		FORMAS				
3.2.1	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	49,08	50,74	2.490,32
3.2.2	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	77,37	50,52	3.908,73
3.3		ARMADURAS				
3.3.1	73942/002	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	398,00	5,64	2.244,72
3.3.2	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.183,40	5,31	6.283,85
3.4		CONCRETOS				
3.4.1	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SFM LANÇAMENTO	M3	22,47	286,80	6.444,40
3.4.2	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	19,98	55,90	1.116,88
	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,49	108,14	269,27
3.4.3	C0089	CINTA SUPERIOR COM ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	416,00	2.716,48
3.5		ELEMETOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO				
3.5.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	50,40	53,84	2.713,54
3.5.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	320,92	35,29	11.325,27

CNPJ: 07.598.800/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

Jose Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
3.5.3	83901	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TAVIA DE PINHO 3A	M	74,05	12,58	931,55
3.5.4	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	14,35	76,75	1.101,36
3.5.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	41,30	79,14	3.268,48
4.		PAREDES E PAINÉIS				28.841,53
4.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
4.1.1	76445/001	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	1.013,05	28,47	28.841,53
5.		ESQUADRIAS E FERRAGENS				26.783,59
5.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.1.1	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	4,00	236,09	944,36
5.1.2	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	1,00	238,88	238,88
5.1.3	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	18,00	242,01	4.356,18
5.1.4	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	2,00	262,17	524,34
5.1.5	73906/005	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 140X210X3CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEIS	UND	1,00	1.013,62	1.013,62
5.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
5.2.1	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	2,63	310,04	815,41
5.2.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	1,89	253,80	479,68
5.3		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO				
5.3.1	68052	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE	M2	41,40	280,24	11.601,94
5.4		OUTROS ELEMENTOS				
5.4.1	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	M	25,39	89,15	2.263,52
5.4.2	74072/002	TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA (P/ CORRIMÃO)	M	15,30	79,82	1.221,25
	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	41,40	80,30	3.324,42
6.		COBERTURA				59.946,50
6.1		ESTRUTURA DE MADEIRA				
6.1.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS. VAOS DE ATE 7M	M2	410,04	89,54	36.714,98
6.1.2	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS. VAOS ATE 7M	M2	41,77	58,85	2.458,16
6.2		TELHAS				
6.2.1	73938/001	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	410,04	41,76	17.123,27

CNPJ: 07.598.800/0001-42 / CGF: 06.920.258-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
6.2.2	84036	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 4 MM, INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	41,77	21,80	910,59
6.3		OUTROS ELEMENTOS				
6.3.1	73938/007	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA. COM ARGAMASSA TRACO BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	64,60	5,92	382,43
6.3.2	C0387	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	64,60	6,83	441,22
6.3.3	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	99,54	17,59	1.750,91
6.3.4	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM CALHA	M2	3,69	44,70	164,94
7.		REVESTIMENTOS				51.333,76
7.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.1.1	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	3,38	5.912,60
7.1.2	5982	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	13,13	22.968,18
7.2		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.2.1	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	57,30	67,56	3.871,19
7.2.2	73912/001	REVESTIMENTO COM CERÂMICA ESMALTADA 20X20CM (OU MAIOR), IGUAL À DO PISO, 1ª LINHA, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	638,67	21,99	14.044,35
7.2.3	C0766	CERÂMICA TIJOLINHO (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	74,04	51,85	3.838,97
7.2.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	126,43	5,92	748,47
8.		PISOS				21.536,87
8.1		PISOS INTERNOS				
8.1.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	389,22	17,48	6.303,57
8.1.2	74108/001	PISO CERÂMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	328,72	31,97	10.509,18
8.1.3	84191	PISO INDUSTRIAL EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	53,50	45,95	2.458,33
8.1.4	73923/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	M2	7,00	20,38	142,66
8.1.5	73892/001	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	60,86	26,67	1.623,14
9.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				27.351,65
9.1		TUBOS, CONEXÕES DE PVC E ACESSÓRIOS				
9.1.1	75051/002	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78,00	4,42	344,76
9.1.2	75051/003	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,00	7,59	516,12



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ALMAS
MUNICÍPIO: CARIRÉ
ESTADO: CEARÁ
DATA: NOVEMBRO / 2013
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
9.1.3	75051/004	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	10,74	644,40
9.1.4	72573	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	3,80	121,60
9.1.5	72575	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	4,54	81,72
9.1.6	72577	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	7,09	21,27
9.1.7	72597	JOELHO PVC ROSQUEÁVEL 90° ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	4,92	29,52
9.1.8	72808	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA ÁGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	4,58	50,38
9.1.9	72809	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA ÁGUA FRIA 32MMX32MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,24	16,48
9.1.10	7141	TE PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 40MM		11,00	4,87	53,57
9.1.11	829	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ ÁGUA FRIA PRED 32MM X 25MM	UN	15,00	0,42	6,30
9.1.12	812	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ ÁGUA FRIA PRED 40MM X 32MM	UN	1,00	1,10	1,10
9.1.13	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,00	15,65	406,90
9.1.14	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,00	21,51	817,38
9.1.15	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	29,23	438,45
9.1.16	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	31,35	3.762,00
9.1.17	72558	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	5,75	103,50
9.1.18	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6,80	6,80
9.1.19	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	10,77	32,31
9.1.20	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	13,98	111,84
9.1.21	72559	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	5,92	88,80
9.1.22	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	7,22	72,20
9.1.23	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	13,60	54,40
9.1.24	3659	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	UN	6,00	8,44	50,64
9.1.25	3662	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	UN	1,00	5,46	5,46
9.1.26	3670	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN	4,00	14,35	57,40
9.1.27	20043	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1,00	7,50	7,50
9.1.28	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	UN	2,00	24,39	48,78
9.2		REGISTROS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS				
9.2.1	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	77,68	155,36
9.2.2	73949/001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	59,11	118,22
9.2.3	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	70,95	141,90
9.2.4	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1")	UN	15,00	88,96	1.334,40
9.2.5	C2171	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	2,00	48,89	97,78
9.2.6	74058/003	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	48,26	48,26

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil CREA-CE
RNP:06006436-46



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ALMAS
MUNICÍPIO: CARIRÉ
ESTADO: CEARÁ
DATA: NOVEMBRO / 2013
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020



ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
9.2.7	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=40mm (1 1/2")	UN	2,00	97,84	195,68
9.2.8	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm (EXPURGO)	UN	1,00	201,14	201,14
9.2.9	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX	UN	1,00	1.360,83	1.360,83
9.3		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
9.3.1	74193/001	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	7,00	272,33	1.906,31
9.3.2	73947/001	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	13,00	353,21	4.591,73
9.3.3	11683	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM	UN	13,00	14,17	184,21
9.3.4	1370	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR		1,00	53,34	53,34
9.3.5	73951/001	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	16,46	213,98
9.3.6	68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,90	9,90
9.4		POÇOS E CAIXAS				
9.4.1	72684	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,64	50,56
9.4.2	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	24,83	372,45
9.4.3	74225/001	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,36	56,36
9.4.4	74104/001	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	10,00	87,50	875,00
9.4.5	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	204,88	819,52
9.4.6	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 100X100X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	232,66	232,66
9.4.7	C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO SAAE	UN	1,00	26,58	26,58
9.4.8	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00	257,89	515,78
9.5		FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA				
9.5.1	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	28,43	17,66	502,07
9.5.2	76445/001	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	32,24	28,47	917,87
9.5.3	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	2,40	17,48	41,95
9.5.4	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	12,96	60,58	785,12
9.5.5	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	32,24	3,38	108,97

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP-06006436-46



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020



ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
9.5.6	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,64	13,54	116,99
9.5.9	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	7,57	67,40	510,22
9.5.10	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	31,35	62,70
9.5.11	C2356	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,17	38,34
9.6		BANCADAS				
9.6.1	74126/001	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,75	117,56	440,85
9.6.2	74050/001	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	146,51	293,02
9.6.3	74050/001	PIA ACO INOXIDAVEL 150X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	152,57	610,28
9.6.4	74055/001	TANQUE MARMORE SINTETICO 22 LITROS, COM CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	84,32	84,32
9.6.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	5,40	200,74	1.084,00
9.6.6	C3650	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2	0,72	250,86	180,62
9.6.7	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	M	4,00	15,20	60,80
10.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				23.080,65
10.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES				
10.1.1	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	4,47	894,00
10.1.2	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	380,00	7,85	2.983,00
10.1.3	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	14,87	446,10
10.1.4	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	16,77	503,10
10.1.5	1891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	100,00	0,75	75,00
10.1.6	1879	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	110,00	1,30	143,00
10.1.7	1941	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1. 1/2"	UN	1,00	8,09	8,09
10.1.8	1942	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2"	UN	1,00	15,13	15,13
10.2		ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO				
10.2.1	4342	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/8"	UN	350,00	0,14	49,00
10.2.2	11267	ARRUELA DE LATAO FURO D=34 MM ESP=2,5 MM DIAM FURO=17 MM (3/8")	UN	350,00	1,18	413,00
10.2.3	73771/001	PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL MATERIAIS	M	85,00	10,03	852,55
10.2.4	CP17	PROLONGADOR SEXTAVADO, GALVANIZADO A FOGO, Ø3/8X50MM.	UN	85,00	2,00	170,00
10.2.5	CP19	SUSPENSÃO TIPO GANCHO CURTO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR	UN	55,00	1,00	55,00
10.3		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS				
10.3.1	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	46,00	86,73	3.989,58
10.3.2	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	80,68	1.290,88



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL_2013) E SEINFRA 020



ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
10.3.3	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/ FLUORESCENTE COMPACTA	UN	7,00	21,12	147,84
10.4		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				
10.4.1	12145	TOMADA DE PISO 2P UNIVERSAL 20A/250V C/ PLACA 4" X 4" EM TERMOPLASTICO ALTA RESISTENCIA, TIPO PIAL OU EQUIV	UN	1,00	18,98	18,98
10.4.2	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	38,00	17,69	672,22
10.4.3	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	17,01	187,11
10.4.4	12142	TOMADA SOBREPOR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	UN	14,00	7,60	106,40
10.4.5	2556	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV" (COM TAMPA E FURO CENTRAL)	UN	1,00	0,85	0,85
10.4.6	2556	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN	76,00	0,85	64,60
10.4.7	2557	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"	UN	22,00	1,42	31,24
10.4.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	7,65	244,80
10.4.9	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,41	28,82
10.5		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				
10.5.1	73768/012	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COM CONECTORES)	M	700,00	1,37	959,00
10.5.2	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.700,00	2,03	5.481,00
10.5.3	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	3,04	912,00
10.5.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	8,69	260,70
10.5.5	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	12,70	1.524,00
10.6		QUADROS / CAIXAS				
10.6.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	265,81	265,81
10.7		BASES, CHAVES E DISJUNTORES				
10.7.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (16A)	UN	9,00	7,62	68,58
10.7.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (25A)	UN	4,00	7,62	30,48
10.7.3	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	72,63	145,26
10.7.4	CP22	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 45 KA/275V	UN	1,00	43,53	43,53
11.		PINTURA				15.045,69
11.1		PAREDES E FORROS				
11.1.1	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	575,72	6,97	4.012,77
11.1.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. DUAS DEMAOS	M2	575,72	7,50	4.317,90
11.1.3	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	408,44	13,23	5.403,66

CNPJ: 07.598.600/001-42 / CGF: 06.920.258-7
 End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
 Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
 E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

José Aquino Rufino Vieira
 Eng. Civil-CREA-CE
 RNP:06006436-46



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ALMAS
MUNICÍPIO: CARIRÉ
ESTADO: CEARÁ
DATA: NOVEMBRO / 2013
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL_2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
11.2		ESQUADRIAS				
11.2.1	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	107,30	11,67	1.252,19
11.2.2	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	4,52	13,09	59,17
12.		SERVIÇOS DIVERSOS				420,36
12.1		LIMPEZA FINAL				
12.1.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	389,22	1,08	420,36

SOMA = R\$ 338.899,16
BDI (23,00%) = R\$ 77.946,81
TOTAL = R\$ 416.845,97

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 416.845,97 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06008436-46



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL_2013) E SEINFRA 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	MÊS	5,00	5,00
1.1.2	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	5,00
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO			
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	875,00	25,00*35,00
1.3	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	3,00*4,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA			
1.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	419,61	419,61
2.	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	105,72	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*7+7 7*0 6*0 6
2.2	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO			
2.2.1	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	52,86	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*7+7 7*0 6*0 6
2.2.2	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	125,88	419,61*0,3
3.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
3.1.1	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 2*7+7 7*0 15*0 15
3.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	52,86	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*7+7 7*0 6*0 6
3.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	17,62	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*7+7 7*0 2*0 2
3.2	FORMAS			



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
3.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	49,08	$(0,6*0,6*4*60+0,8*0,6*2*7+0,6*0,6*2*7)/2$
3.2.2	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	77,37	$(3,3*0,5*2+0,15*3,3*2)*7+(10,6+5+7,4)*0,55*2+0,8*3,5*2+(3,3+3,3+8)*1,4+1,6*0,9$
3.3	ARMADURAS			
3.3.1	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO	KG	398,00	$(24*0,7*62+24*1,4*7+1,2*71+1,2*50+1,6*22*2+1,6*54+1,2*11)*0,25$
3.3.2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACÃO.	KG	1.183,40	$3,6*4*62+3,6*6*7+10,75*4+7,5*4+3,4*2*4+8,1*4+1,7*4$
3.4	CONCRETOS			
3.4.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	22,47	$0,6*0,6*0,6*60+0,8*0,6*0,6*7+0,15*0,15*3,5*60+0,2*0,2*3,5*$
3.4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	19,98	$0,6*0,6*0,6*60+0,8*0,6*0,6*7+0,15*0,15*3,5*60+0,2*0,2*3,5*$
3.4.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,49	$(10,65*0,4+7,4*0,4+3,3*0,6*2+8*0,6+1,6*0,4)*0,15$
3.4.3	CINTA SUPERIOR COM ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	$(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+2*2*2+7*0,15*0,15$
3.5	ELEMETOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO			
3.5.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	50,40	50,40
3.5.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	320,92	320,92
3.5.3	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	74,05	74,05
3.5.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	14,35	14,35
3.5.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	41,30	41,30
4.	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
4.1.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	1.013,05	$(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,9+0,5*7+3,3*2+7,7)*3,2+31,24*2+6*0,5+2,3*0,5+2,5*1/2+1,3*$
5.	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA			

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
OAB-06006436-46



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
7.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	638,67+52,39+74,07+533,12+408,44+42,6
7.1.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	638,67+52,39+74,07+533,12+408,44+42,6
7.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
7.2.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	57,30	52,39
7.2.2	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM (OU MAIOR), IGUAL À DO PISO, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA FRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	638,67	638,67
7.2.3	CERÂMICA TIJOLINHO (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	74,04	74,04
7.2.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	126,43	52,39+74,04
8.	PISOS			
8.1	PISOS INTERNOS			
8.1.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	389,22	328,72+53,5+7
8.1.2	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	328,72	328,72
8.1.3	PISO INDUSTRIAL EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M2	53,50	53,50
8.1.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	7,00	7,00
8.1.5	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	60,86	101,44*0,6
9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1	TUBOS, CONEXÕES DE PVC E ACESSÓRIOS			
9.1.1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,00	78,00
9.1.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	68,00	68,00
9.1.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	60,00
9.1.4	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	32,00
9.1.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	18,00
9.1.6	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ALMAS

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL_2013) E SEINFRA 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
9.2.8	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm (EXPURGO)	UN	1,00	1,00
9.2.9	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX	UN	1,00	1,00
9.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
9.3.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	7,00	7,00
9.3.2	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	13,00	13,00
9.3.3	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM	UN	13,00	13,00
9.3.4	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR		1,00	1,00
9.3.5	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	13,00
9.3.6	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00
9.4	POÇOS E CAIXAS			
9.4.1	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,00
9.4.2	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	15,00
9.4.3	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00
9.4.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	10,00	10,00
9.4.5	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	4,00
9.4.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 100X100X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	1,00
9.4.7	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO SAAE	UN	1,00	1,00
9.4.8	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00	2,00
9.5	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA			
9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M3	28,43	2,5*1,8*1,65+5*22,1
9.5.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	32,24	(2,4+1,2)*2*1,2+(4,4+1,5)*2*2
9.5.3	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	2,40	2,00*1,20
9.5.4		M2	12,96	

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.258-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46

QUADRO DE ÁREAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ALMAS-CARIRÉ

AMBIENTE	PISO (m²)		PISO CIMENTADO	FORRO (m²)		LAJE TINTA ACRILICA	PAREDE (m²)			LATEX ACRILICO	TEXTURA ACRILICA	PERÍMETRO (M)
	CERÂMICA 20X20	INDUSTRIAL		REGUA DE PVC	FORRO DE PVC		CERÂMICA 20X20	CERÂMICA 10X10	CERÂMICA TIJOLINHO			
COPA	9,15			9,15				11,52	0,72	8,64	26,88	7,20
ALMOXARIFADO	5,40			5,40				15,36	0,96	11,52	11,52	9,60
ESTERILIZAÇÃO	5,40			5,40				16,64	1,04	12,48	12,48	10,40
EXPURGO	6,60			6,60				24,08		25,20	25,20	9,00
ROUPARIA	4,50			4,50				24,08		10,32	10,32	8,60
WC FEMININO	3,90			3,90				13,76	0,86			8,60
WC MASCULINO	3,90			3,90				10,83				8,60
DML	3,26			3,26				16,02				8,60
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,97			1,97								7,22
RESÍDUOS TEMPORARIOS	1,97			1,97								5,72
REUNIOES / AGENTES	19,83			19,83				21,31	1,33	38,19	38,19	13,64
PROCEDIMENTOS	10,94			10,94				10,34	0,65	15,98	15,98	13,32
CURATIVOS	9,64			9,64				22,12		7,75	7,75	6,46
WC FEMININO	3,83			3,83				21,84				7,90
WC MASCULINO	3,71			3,71				22,40				7,80
WC OBSERVAÇÃO	3,91			3,91				22,12				7,90
WC PNE	3,80			3,80				28,16	1,76	21,12	21,12	17,60
SALA DE OBSERVAÇÃO	18,55			18,55				19,46	1,22	14,59	14,59	12,16
CONS. INDIRERENCIADO 1	9,00			9,00				19,46	1,22	37,32	37,32	12,16
CONS. INDIRERENCIADO 2	9,00			9,00				19,46	1,22	30,80	30,80	11,00
AGENTES	8,42			8,42				25,92	1,62	19,44	19,44	16,20
GERENCIA	7,50			7,50				19,46	1,22	14,59	14,59	12,16
ODONTOLOGIA	16,10			16,10				19,20	1,20	14,40	14,40	12,00
VACINAS	9,03			9,03				32,32	2,02	24,24	24,24	20,20
FARMACIA EST. MED.	8,75			8,75				24,24	1,54	18,48	18,48	15,40
FARMACIA DISP. MED.	15,83			15,83				10,66	0,67	7,99	7,99	12,60
ESPERA / RECEPÇÃO	24,24			24,24				22,60	1,22	14,59	14,59	12,16
ACOLHIMENTO	8,61			8,61				19,46	1,22	108,71	108,71	90,59
INALTAÇÃO	5,46			5,46				42,90				12,16
WC PNE	3,95			3,95								8,07
CONSULTÓRIO PNE	9,03			9,03								12,16
CIRCULAÇÃO	71,61	53,50	7,00	71,61								101,44
HALL DE ACESSO												
FACHADA												
TOTAL (m²) =	328,72	63,50	7,00	320,92	42,80	638,67	24,10	74,07	52,39	633,12	408,44	101,44

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:00006433-40



CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praç a Elísio Aguiar, SN - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituraamcariré@gmail.com



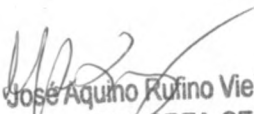
CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCALIDADE: ALMAS
MUNICÍPIO: CARIRÉ-CE

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
1.0	BONIFICAÇÃO		7,00%
1.1	LUCRO	7,00%	
2.0	DESPESAS INDIRETAS		9,35%
2.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,58%	
2.1.1	Comunicação e locomoção do pessoal do escritório à obra	0,98%	
2.1.2	Pessoal técnico e administrativo ligado diretamente à obra	2,60%	
2.1.3	Rateio de despesas c/ pessoal, ligado parcialmente à obra (Contabilidade, Diretoria)	2,00%	
2.1.4	Rateio de despesas gerais do escritório central (Alugueirs, Manutenção)	2,00%	
2.2	GARANTIA	0,21%	
2.3	RISCO	0,97%	
2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	
3.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS		6,65%
3.1	PIS	0,65%	
3.2	ISS	3,00%	
3.3	COFINS	3,00%	
TOTAL			23,00%


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ



OBRA: Construção de Unidade Básica de Saúde

LOCAL: Almas-Zona Rural

MUNICÍPIO: Cariré - Ceará

- A) Apresentação
- B) Ficha Técnica
- C) Especificações Técnicas
- D) Orçamento
- E) Cronograma Físico-Financeiro
- F) Memorial de Cálculo
- G) BDI
- H) Peças Gráficas


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



A) Apresentação

A Prefeitura Municipal de CariréCE apresenta, neste trabalho, o Projeto de Construção de um a Unidade Básica de Saúde na Localidade de Almas, zona rural do Município.

A intervenção foi definida pela administração municipal considerando a necessidade de ofertar um equipamento de saúde para a população local, disponibilizando uma maior atenção no acompanhamento da saúde de seus moradores.


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ



B) Ficha Técnica

OBRA: Unidade Básica de Saúde

LOCAL: Almas, Zona Rural

MUNICÍPIO: Cariré - Ceará


CARACTERÍSTICAS GERAIS

ORÇAMENTO (R\$).....416.845,97

PRAZO DE EXECUÇÃO (dias).....150

ÁREA CONSTRUÍDA (m²).....419,61

VALOR DO M2 (R\$/m²).....993,41


José Aquino Bufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



C) Especificações Técnicas

GENERALIDADES:

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da obra de construção de uma UBS.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os meios recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

LICENÇAS

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

O contratante manterá na obra engenheiro e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

RECEBIMENTO DAS OBRAS

José Aquino Ruyno Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP.06006436-46



RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante do proprietário.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá quando satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as exigências da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as solicitações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na obra;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "As built", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.

CONSTRUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

A execução da obra seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

LOCAÇÃO

As locações de todas as partes da obra, bem como as verificações de níveis estruturais em lajes e vigas, serão feitas com a utilização de equipamentos adequados e por profissionais devidamente habilitados. A locação deverá ser executada com o uso de gabarito de madeira pontaleado.

DESMATAMENTO E LIMPEZA

O desmatamento consistirá no corte, desenraizamento e remoção de todas as árvores, arbustos, bem como troncos e quaisquer outros resíduos vegetais que seja preciso retirar para poder efetuar corretamente a raspagem e a construção da Obra.

As operações de desmatamento e limpeza poderão ser efetuadas, indistintamente, à mão ou mediante o emprego de equipamentos mecânicos, todavia, estas operações deverão

Jose Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil - CREA-CE
RNP:06006436-46



efetuar-se, invariavelmente, antes dos trabalhos de construção, com a necessária antecedência para não retardar o desenvolvimento normal destes.

Nas áreas em que, após a limpeza ou a escavação, note-se que a operação de desenraizamento produziu excesso de escavação, será indispensável que se reaterre os vazios de tal modo, que a densidade do reaterro resulte aproximadamente igual a do terreno natural adjacente.

PLACA DA OBRA

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado e possuir as seguintes dimensões:

Altura = 3,00m
Largura = 4,00m

A placa da obra deverá atender prioritariamente às determinações do Programa financiador da obra, contendo as descrições e logomarcas nos padrões e dimensões por ele definido.

ESCAVAÇÕES

As escavações serão efetuadas segundo indicações dos desenhos, tomando-se todas as precauções para manutenção dos terrenos abaixo e acima dos perfis, nas melhores e mais estáveis condições possíveis.

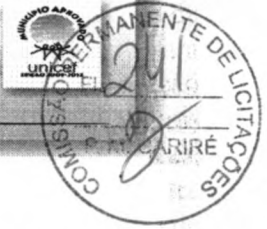
De acordo com a natureza, as escavações serão divididas nas seguintes classes:

a) Escavações em Terra => As escavações em terra serão aquelas executadas em solos, materiais soltos e fragmentos de rochas com volume inferior a 1,0m³.

Escavações em Presença de Água => Nas escavações em presença de água, faz-se necessário tomar medidas especiais, tais como: esgotamento da água e proteção de superfícies e taludes, retirada do material e acabamento adequado das superfícies expostas. Além disso, deverão ser tomadas providências para a construção de escoramentos sólidos, de modo a evitar desmoronamentos para o interior das escavações ou quaisquer benfeitorias existentes.

Os materiais escavados ou provenientes de jazidas de empréstimos, que não puderem ser aplicadas na obra imediatamente, deverão ser acumulados, provisoriamente, em pilhas de estoque. As pilhas de estoque serão dispostas em áreas determinadas em função das operações a serem executadas e das distâncias de aplicação de material escavado. Estes locais deverão também ser preparados com limpeza prévia, de modo que não ocorra a contaminação do material depositado. Além disso, as áreas adjacentes deverão também ser preparadas, de modo a possibilitar a nova drenagem das pilhas de estoque. Ao término da utilização das pilhas de estoque, as superfícies remanescentes, expostas à vista, deverão estar limpas, com bom aspecto e em perfeita ordem.

José Aquino Rutino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



Os materiais remanescentes das escavações que não tiverem sua utilização aprovada para aterro e reaterros deverão ser afastados e espalhados em áreas indicadas no projeto, de maneira a não prejudicar o andamento dos serviços e reduzir as distâncias de transportes para as áreas de bota-fora mais próximas.

ATERROS E REATERROS

Serão considerados como aterros os serviços de elevação da cota do terreno natural ou reposição de material em trechos confinados e como reaterros os serviços de recomposição do aterro.

COMPACTAÇÃO

A compactação será executada com malhos de 30kg ou compactador tipo sapo, que devem estar providos de limpadores conveniente dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos.

BALDRAMES

A fundação prevê a execução de alvenaria de pedra granítica assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com largura mínima de 30cm e profundidade média de 60cm, que poderá ser alterada conforme as condições do solo. Caso haja a necessidade de alteração das fundações, deverá ser previamente comunicada à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

Sobre a fundação de alvenaria de pedra, será executada a alvenaria de baldrame de tijolo cerâmico furado (e=20cm) para nivelamento do piso da edificação, ficando com altura mínima de 20cm sobre o nível da rua. Sobre a alvenaria de tijolos será executada uma cinta de impermeabilização nas dimensões 15x15cm.

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCRETO

Serão executados em concreto as fundações dos pilares nas dimensões de 60x60x60cm, os pilares, vigas e vergas.

Os materiais, dosagem, preparo, formas, lançamentos, adensamento e aço estruturado concreto armado, bem como outras disposições, obedecerão rigorosamente as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente a NBR - 6118 e a NBR - 6120.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem verificação prévia da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como, sem prévio exame da correta colocação de canalização elétricas, hidráulicas, de chumbadores e demais peças que devem ficar embutidas na massa de concreto.

Jose Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESCAVAÇÃO E PREPARO DA FUNDAÇÃO

As escavações das áreas de fundações das estruturas de concreto deverão seguir os limites e cotas conforme indicações dos desenhos de projeto.

Fragmento de rocha, pedregulhos, pedras soltas ou blocos de pedra não rigidamente ligadas a 1ª rocha deverão ser removidos. As arestas vivas e saliências da rocha que possam provocar discontinuidades no concreto das estruturas deverão ser chanfradas.

Após o término da escavação, a superfície de fundação deverá ser limpa, de modo que haja a remoção da poeira, da lama, dos fragmentos de rocha e etc. Após a remoção de todo o material solto e pulverulento, o terreno deverá se apresentar seco, sem água acumulada e nascente visível.

Imediatamente, antes do lançamento do concreto, as superfícies das rochas serão recobertas por uma camada de 2cm de espessura de argamassa de cimento e areia com mesmo traço e mesmo fatos água-cimento que a do concreto a ser lançada. Essa camada deverá ser estendida uniformemente de modo a obstruir todas as fissuras e trincas da superfície, e a garantir boas condições de aderência concreto-rocha.

COMPOSIÇÃO

O concreto deverá ser composto de cimento Portland, água, agregados inertes e dos aditivos que se possam revelar necessários para obter maior estabilidade e outras propriedades desejadas.

A composição da mistura será comprovada através de ensaios de laboratórios executados a partir das análises dos agregados adequados, da granulometria e relação água-cimento mais oportunos, a fim de assegurar:

- a) Uma mistura homogênea, trabalhável segundo as necessidades de utilização;
- b) Um concreto que, após completada a cura, tenha durabilidade, impermeabilidade, e resistência compatíveis com o projeto.

Os materiais na obtenção do concreto deverão cumprir as exigências prescritas nas Normas da ABNT.

Deverão ser obedecidas todas as instruções e Normas no que se referir a transporte, recepção, manipulação, emprego e estocagem de materiais que serão utilizados nas obras.

CIMENTO

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



O cimento Portland, conforme as Normas da ABNT, NBR-5732, será adotado para todas as estruturas de concreto.

Na eventualidade dos agregados em parte ou na totalidade serem quimicamente ativos, a percentagem de alcalinos de cimento não deverá ultrapassar a 0,6%.

Não poderá ser empregado cimento proveniente de limpeza de sacos ou embalagens de sacos rasgados ou molhados durante o transporte.

O cimento deverá ser colocado em depósitos secos e ventilados de modo que seja consumido segundo a ordem de chegada.

O cimento não deverá permanecer armazenado por mais de 90 dias e as pilhas não deverão ter mais de 12 sacos.

Lotes recebidos em épocas diversas serão guardados em separados, de forma a facilitar o emprego na ordem cronológica do recebimento.

ÁGUA

Deverá ser limpa e isenta de quantidades inadmissíveis de silte, matéria orgânica, óleo, álcalis, sais, despejos de esgotos e outras substâncias nocivas.

Deverá também obedecer aos dispositivos da NBR-6118 e PB-19, ou seja, aproximar-se de água potável.

AGREGADO MIÚDO


Deverá ter diâmetro máximo de 4,8mm, podendo ser constituído de areia natural, quatzosa ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis ou uma combinação de ambas.

A areia não poderá conter substâncias nocivas, tais como: argilas, matérias orgânicas, materiais pulverulentos e outros, conforme as Especificações EB-4-Agregados para Concreto da ABNT. As condições de granulometria da areia deverão, também obedecer à EB-4.

O agregado miúdo deverá ser guardado e mantido de forma a evitar a contaminação de qualquer material estranho ou outros agregados.

AGREGADOS GRAÚDOS

- Deverá entre outras exigências atender:
Diâmetro igual ou superior a 4,8mm;
Diâmetro inferior a $\frac{1}{4}$ da menor dimensão da peça.


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil - CREA-CE
RNP:06006436-46

Além disso, deverão ser observadas todas as disposições da NBR-6118 referentes a produção, seleção, armazenagem e utilização de agregados graúdos.



O agregado graúdo deverá ser constituído de pedra britada, proveniente da britagem de rochas graníticas, apresentando grânulos resistentes, duros, estáveis e impermeáveis. Deverá, também, ter granulometria uniforme e resistência maior que a argamassa. Será admitido, a exclusivo juízo da fiscalização, o emprego de pedregulho ou seixo rolado para concreto desde que a sua qualidade seja satisfatória ao serviço a que se destinem e, que as dosagem dos concretos sofram as necessárias correções. Para isso, devem ser retidas ou selecionadas em peneira vibratória.

O agregado graúdo não deverá conter impurezas, tais como: pó, torrões de argila, óleos, materiais orgânicos e deverá estar de acordo com a EB-4-Agregados para Concretos da ABNT. As substâncias nocivas aos agregados graúdos devem ser determinados pelos métodos MB-8 e MB-9 da ABNT. O armazenamento deverá ser efetuado separadamente, atendendo às diversas granulometrias e, de tal forma que evite contaminação de materiais estranhos.

ADITIVOS

Quando indicado, poderá ser autorizada a utilização de aditivos, impermeabilizantes, acelerados ou retardados de pega, redutores de água e incorporadores de ar.

FORMAS E ARMAÇÕES

As formas serão em madeira, perfeitamente alinhadas, de modo a assegurar às peças projetadas as dimensões estabelecidas em projeto.


As armações serão cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento do projeto estrutural.

Após a concretagem das peças e o período de cura previsto, as formas serão retiradas, de forma a não permanecer qualquer elemento de madeira no solo, de modo a impedir a proliferação de cupins e demais insetos.

CONCRETAGEM

O concreto a ser empregado na obra será, preferencialmente, dosado em central. Na concretagem das estruturas de fundação será rigorosamente observado o disposto nos itens 8.3 e seguintes da NBR-6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado. As características do concreto tais como: trabalhabilidade, resistência característica (Fck) e diâmetro máximo dos grãos do agregado serão fornecidos pela fiscalização para cada etapa da concretagem, em função da natureza e dimensões das peças a serem concretadas, nos termos da NBR-6118.

O concreto armado usado na fundação como em cintas de impermeabilização terá seu FCK mínimo de 13MPa, enquanto o concreto ciclópico da fundação dos pilares e o concreto estrutural de pilares e vigas deverá ter seu FCK mínimo de 15MPa.


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



VEDAÇÃO

A vedação será feita em alvenaria de tijolos cerâmicos de seis ou oito furos, fabricados conforme as Normas NBR 8042 e NBR 7171.

Os blocos serão assentados com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:10, em volume, sendo que a espessura das juntas não deverá ultrapassar 12,00mm.

As faces dos elementos estruturais em contato com as alvenarias deverão ser chapiscadas.

Sobre os vãos das portas e demais caixilhos serão moldadas vergas de concreto armado, com comprimento igual à largura dos vãos mais 20,00cm para cada lado e com 15,00cm de altura.

COBERTURAS E PROTEÇÕES

O telhamento será em telha cerâmica tipo colonial de primeira qualidade.

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba com caimento mínimo de 25%.

LAJES

Nos locais previstos em projeto, deverão ser executadas lajes do tipo pré-moldada valterrana sobreposta com uma malha de aço 4.6mm # 15cm, com uma camada de concreto na espessura de 3cm.

Também está prevista no projeto a utilização de forro de lambril de régua de PVC.

REVESTIMENTOS

PAREDES E LAJES

CHAPISCO

Todas as superfícies internas e externas das paredes, bem como as faces inferiores das lajes rebocadas, receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 em volume. Deverá ser utilizado um cimento tipo CP II, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

EMBOÇO / REBOCO

O emboço e o reboco serão em massa única e deverão ser aplicados em todas as superfícies internas e externas das alvenarias.



- Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC similar soldável quando forem embutidas e rosqueáveis quando forem expostas.
- Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugel, Lousano ou similar, com dimensões específicas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor.
- As eventuais emendas serão feitas como manda a norma utilizando-se fita autofusão.
- Todos disjuntores, chaves e nofusos, serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- As caixas de embutir, nas paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC.
- Todas as tomadas e interruptores serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível.

HIDRAULICAS

- Todas as tubulações em PVC soldável serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- As louças sanitárias serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- As bacias serão com caixa de descarga acoplada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Os projetos de esgoto sanitário foram elaborados conforme NBR 8160/83 que prescreve as condições mínimas para o projeto e execução das instalações prediais de esgoto sanitário de modo a:
 - Permitir rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções;
 - Não permitir vazamento, escapamento de gases ou formação de depósitos no interior das tubulações;
 - Vedar a passagem de gases e de animais das tubulações para o interior dos edifícios;
 - Impedir a contaminação da água potável

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



A argamassa utilizada será de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8 em volume.

O emboço/reboco será aplicado em camadas com espessura de 20mm, devendo estar ao final, com superfície lisa e aprumada.

CERÂMICA

Será aplicada cerâmica no tamanho mínimo de 20x20cm, 1º linha, padrão médio, conforme indicada nos detalhes do projeto de arquitetura e de comum acordo com a fiscalização.

O tipo de argamassa de assentamento, bem como a cor e o tipo do rejuntamento serão indicados pela fiscalização por ocasião da execução do serviço.

Nos locais indicados no projeto deverá ser assentada cerâmica nas dimensões 10x10, decorativa para parede e cerâmica tipo tijolinho na fachada, conforme projeto.

IMPERMEABILIZAÇÃO

- A impermeabilização, consiste na aplicação de manta asfáltica e=3mm na calha localizada sobre a laje do hall de entrada. Deverá ser executada nas laterais e no fundo da mesma.

ESQUADRIAS MADEIRA

- As portas serão do tipo Paraná, devidamente tratadas, sem nós ou rachaduras que comprometam a boa qualidade das peças. O dimensionamento das peças deverá se basear nos vãos a serem vencidos e fechados pelas mesmas, conforme indicação em projeto. A entrada principal da unidade de saúde deverá ser contemplada com uma porta de madeira tipo veneziana com bandeirola do mesmo tipo.

- Nos locais indicados no projeto deverão ser utilizadas portões em esquadrias metálicas (ferro ou metalon), as quais deverão ser devidamente protegidas com anti-ferrugem (zarcão) e posteriormente pintadas com tinta esmalte.

PINTURA

- A pintura será do tipo látex acrílico com 2 demãos no forro e nos ambientes internos e textura acrílica na fachada externa, conforme indicado do projeto.

INSTALAÇÕES:

ELÉTRICA

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



O cone para expurgo a ser implantado na sala de utilidades, deverá ser confeccionado em aço inox e dotado de válvula de descarga. A saída do esgoto deverá conter um sifão para eliminação de odores em tubo de PVC de 100mm.

DIMENSIONAMENTO DOS ENCANAMENTOS

Os ramais de descarga das peças sanitárias foram dimensionados aplicando diretamente os valores encontrados em tabela, conforme as normas da ABNT.

Os ramais de esgotos, tubos de quedas, ventilações, sub - coletores e coletor predial, foram calculados atribuindo pesos às peças sanitárias (Unidade Hunter de Contribuição) e em função da soma destes pesos, entrando com os valores nas tabelas da ABNT.

BANCADAS

As bancadas utilizadas no projeto deverão ser confeccionadas conforme medidas apresentadas em planta ou previstas em legenda.

As bancadas em granito deverão ser das cores previstas em projeto, isentas de rachaduras ou imperfeições que comprometam a durabilidade da peça.

As bancadas a serem utilizadas na obra deverão ser aprovadas pela fiscalização antes de serem implantadas.

CX. DE INSPEÇÃO E DE GORDURA E POÇOS DE VISITAS:


As caixas de inspeção serão de 0,60 x 0,60m e profundidade máxima de 0,60m. Terá tampa de fácil remoção e perfeita vedação.

As caixas retentoras de gordura terão boas condições de ventilação, com tampa hermética e de fácil remoção.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LIMPEZA GERAL

- Limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento restos de massa ou tinta de qualquer natureza.


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46

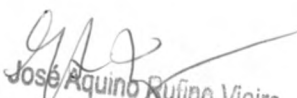


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



D) Orçamento




José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



E) Cronograma Físico-Financeiro




José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



F) Memorial de Cálculo




José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ

G) BDI




José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



H) Peças Gráficas



D

Jose Luciano Ruyno Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46

ESQUADRIAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	PORTA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
02	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
03	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
04	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
05	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
06	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
07	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
08	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
09	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
10	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
11	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
12	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
13	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
14	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
15	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
16	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
17	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
18	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
19	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
20	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
21	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
22	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
23	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
24	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
25	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
26	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
27	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
28	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
29	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
30	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
31	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
32	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
33	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
34	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
35	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
36	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
37	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
38	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
39	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
40	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
41	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
42	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
43	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
44	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
45	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
46	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
47	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
48	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
49	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA
50	JANELA TIPO PAINEL	REVESTIDA EM FERRUGEM E PINTADA

TETO

- 1 - PORTO EM LAMINADO DE PVC
- 2 - LATE VOLTERRIAN PINTADA C/ TELA LATEX

PISO

- 1 - CERÂMICA EMALCADA (FANFOLHO 30X30)
- 2 - PISO INDUSTRIAL
- 3 - PISO DEBENTADO BASTICO

PAREDES

- 1 - PINTURA LATEX ACRÍLICO
- 2 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 3 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 4 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 5 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 6 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 7 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 8 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 9 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 10 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 11 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 12 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 13 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 14 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 15 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 16 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 17 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 18 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 19 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 20 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 21 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 22 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 23 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 24 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 25 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 26 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 27 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 28 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 29 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 30 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 31 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 32 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 33 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 34 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 35 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 36 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 37 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 38 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 39 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 40 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 41 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 42 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 43 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 44 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 45 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 46 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 47 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 48 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 49 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO
- 50 - REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/ VITRO

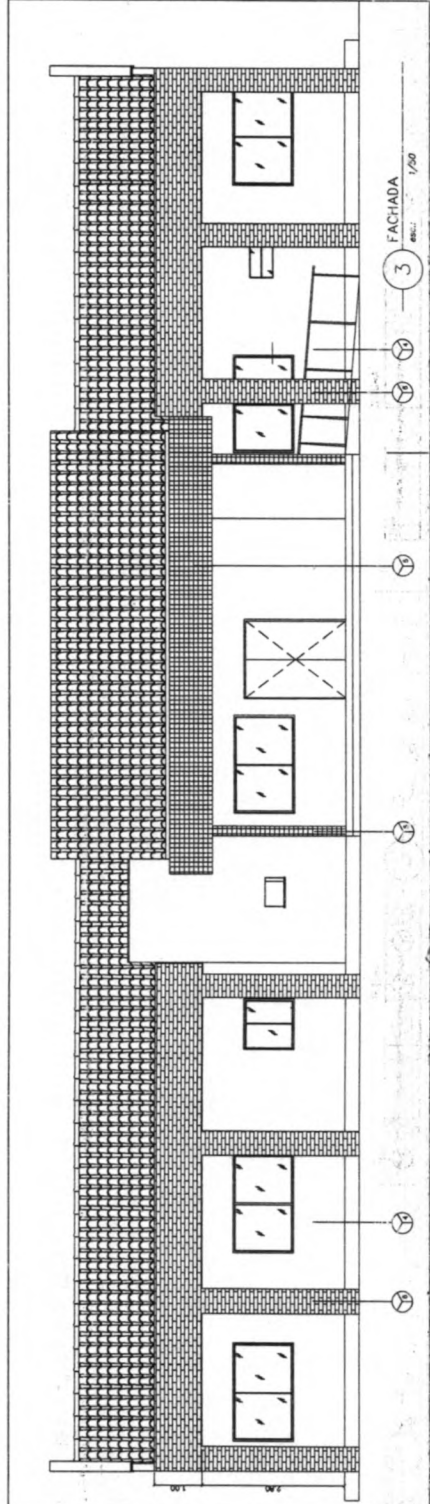
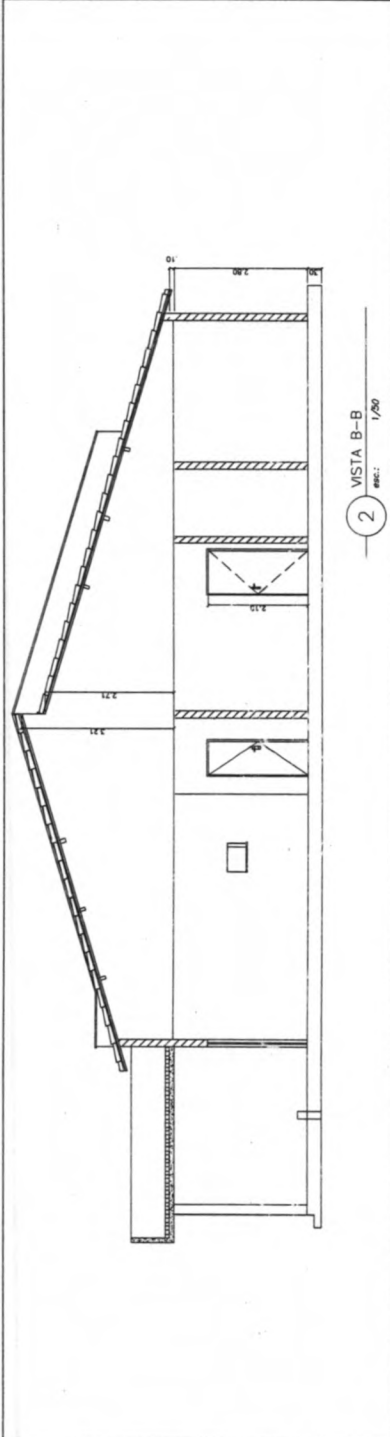
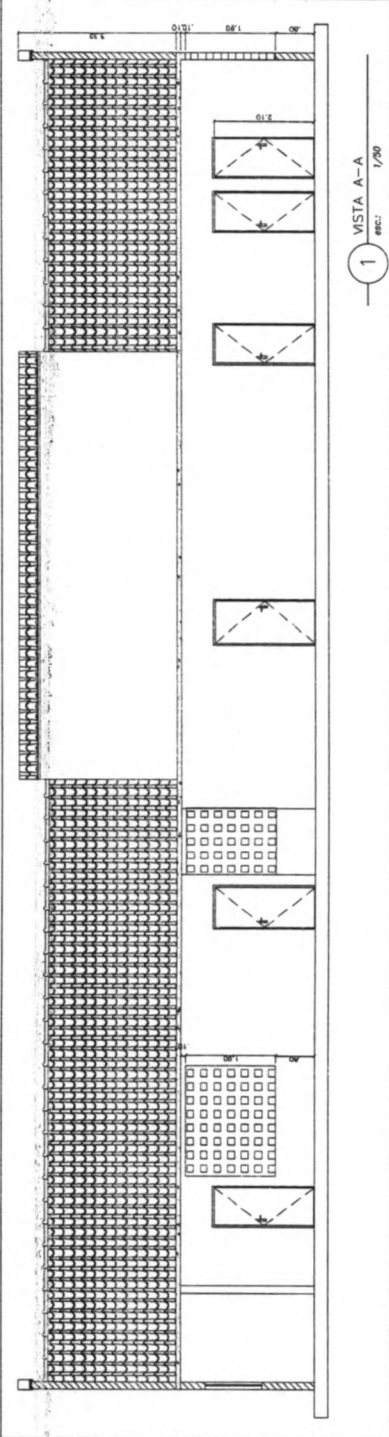
José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CARRIÉ
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTEI
ALMAS, ZONA RURAL
PLANTA, CORES E NOMES E COBERTA

Projeto/Assessorado: _____
 Escala: 1:50
 Data: _____
 Projeto/Assessorado: _____

Forma nº: **02.03**
 Folha: 02



CARRIÉ

ESQUADRIAS

ESQUADRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	ALUMINIO 6063-T5
02	ALUMINIO 6063-T5
03	ALUMINIO 6063-T5
04	ALUMINIO 6063-T5
05	ALUMINIO 6063-T5
06	ALUMINIO 6063-T5
07	ALUMINIO 6063-T5
08	ALUMINIO 6063-T5
09	ALUMINIO 6063-T5
10	ALUMINIO 6063-T5
11	ALUMINIO 6063-T5
12	ALUMINIO 6063-T5
13	ALUMINIO 6063-T5
14	ALUMINIO 6063-T5
15	ALUMINIO 6063-T5
16	ALUMINIO 6063-T5
17	ALUMINIO 6063-T5
18	ALUMINIO 6063-T5
19	ALUMINIO 6063-T5
20	ALUMINIO 6063-T5
21	ALUMINIO 6063-T5
22	ALUMINIO 6063-T5
23	ALUMINIO 6063-T5
24	ALUMINIO 6063-T5
25	ALUMINIO 6063-T5
26	ALUMINIO 6063-T5
27	ALUMINIO 6063-T5
28	ALUMINIO 6063-T5
29	ALUMINIO 6063-T5
30	ALUMINIO 6063-T5
31	ALUMINIO 6063-T5
32	ALUMINIO 6063-T5
33	ALUMINIO 6063-T5
34	ALUMINIO 6063-T5
35	ALUMINIO 6063-T5
36	ALUMINIO 6063-T5
37	ALUMINIO 6063-T5
38	ALUMINIO 6063-T5
39	ALUMINIO 6063-T5
40	ALUMINIO 6063-T5
41	ALUMINIO 6063-T5
42	ALUMINIO 6063-T5
43	ALUMINIO 6063-T5
44	ALUMINIO 6063-T5
45	ALUMINIO 6063-T5
46	ALUMINIO 6063-T5
47	ALUMINIO 6063-T5
48	ALUMINIO 6063-T5
49	ALUMINIO 6063-T5
50	ALUMINIO 6063-T5

TETO


- 1 - FERRUGEM DE LAMINADO DE PVC
- 2 - LATEX ULTRAFINA PORTADA C/ TRINCA LATEX

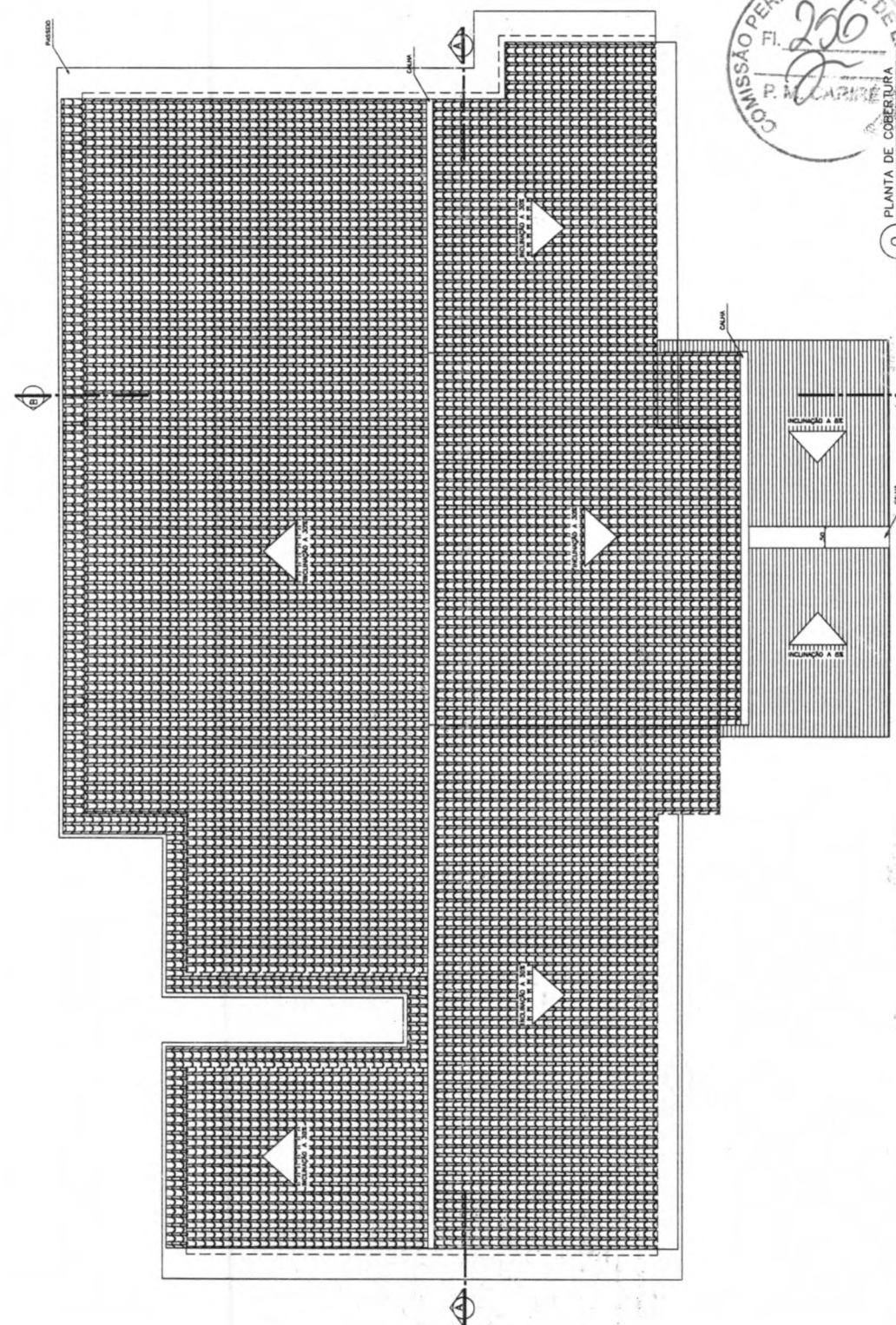
PISO

- 1 - CERÂMICA ENCAIXADA (NÚMERO SEMEL 20200)
- 2 - PISO ACUSTICANTE
- 3 - PISO DRENADO INSTICO

PAREDES


- 1 - PORTA LATEX ABRILO
- 2 - REVESTIMENTO CERÂMICA QUIL. A DO PISO 40x40cm- C/ UMA FOLHA DE CERÂMICA 10x10
- 3 - PORTA LATEX ABRILO
- 4 - REVESTIMENTO CERÂMICA QUIL. A DO PISO 40x40cm- C/ UMA FOLHA DE CERÂMICA 10x10
- 5 - TUBARIA ACRILICA
- 6 - CERÂMICA 10 X 10
- 8 - CERÂMICA DOURADO


José Aquino Rêfimo Vieira
 Eng. Civil-CREA-CE
 RNP:060006436-46



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 256
 P. M. CARRE

PLANTA DE COBERTURA
 Esc. 1/20


 P. M. CARRE
 Rua: ...
 Cidade: ...
 Estado: ...
 CEP: ...
 Telefone: ...
 E-mail: ...
 Site: ...
 Página: ...
 Projeto/Assunto: ...

Folha nº
03 03
 de ...

SIMBOLOGIA

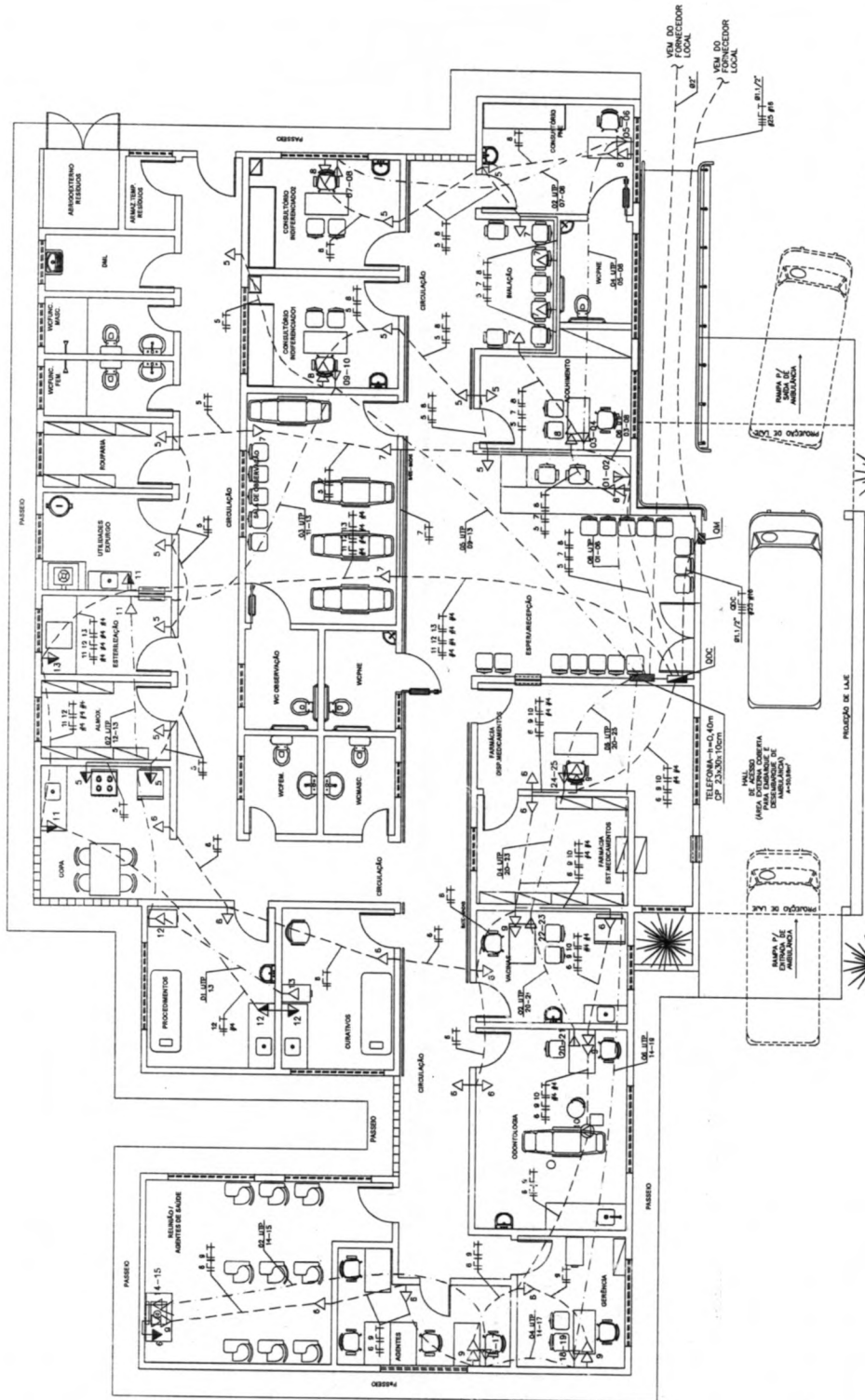
- 1 - CONTEINERES PARA COLETA DE LIXO
- 2 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 3 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 4 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 5 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 6 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 7 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 8 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 9 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 10 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 11 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 12 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 13 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 14 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 15 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 16 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 17 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 18 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 19 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 20 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 21 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 22 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 23 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 24 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 25 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 26 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 27 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 28 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 29 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 30 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 31 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 32 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 33 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 34 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 35 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 36 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 37 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 38 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 39 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 40 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 41 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 42 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 43 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 44 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 45 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 46 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 47 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 48 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 49 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 50 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL

NOTAS GERAIS

- 1 - CONTEINERES PARA COLETA DE LIXO
- 2 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 3 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 4 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 5 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 6 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 7 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 8 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 9 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 10 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 11 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 12 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 13 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 14 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 15 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 16 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 17 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 18 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 19 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 20 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 21 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 22 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 23 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 24 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 25 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 26 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 27 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 28 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 29 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 30 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 31 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 32 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 33 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 34 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 35 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 36 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 37 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 38 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 39 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 40 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 41 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 42 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 43 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 44 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 45 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 46 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 47 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 48 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 49 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
- 50 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I	
ALMAS, ZONA RURAL	
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
PLANTA DE LUMINAÇÃO E TOMADAS DE ENERGIA	
ESCALA: 1:50	
PROJETO: 02/03	
PROJETA: JOSÉ AQUINO RUFINO VIEIRA	
PROJETO: 02/03	
PROJETA: JOSÉ AQUINO RUFINO VIEIRA	



2 PLANTA DE TOMADAS DE ENERGIA
REC: 1:50

ÁGUA FRIA

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA FUNDADA SOBRE LAJE DE TETO DO PAVO.
 REGISTRO DE SANITÁRIO
 REGISTRO DE VENTILAÇÃO
 COLUNA DE ÁGUA FRIA
 CHUVEIRO
 LAVATÓRIO
 DUCHA INGENCIA
 VASO SANITÁRIO
 TANQUE COZINHA
 TORNEIRA DE LANTERNA
 COLUNA DE ÁGUA FRIA
 ESPURSO
 DESGARRA DO ESPURSO
 PONTO P/ ÁGUA ODONTOLÓGICA

NOTAS (ÁGUA FRIA)

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA SERÁ EM PVC RÍGIDO, SERIE NORMAL, CONFORME NBR-5648.
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5652.

ESGOTO SANITÁRIO

TUBULAÇÃO DE ESGOTO FUNDADA SOBRE LAJE DE PISO DO PAVO (NO ENTERRAMENTO)
 TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO FUNDADA SOBRE LAJE DE PISO DO PAVO (NO ENTERRAMENTO DO PAVO INFERIOR).
 TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS FUNDADA SOBRE LAJE DE PISO DO PAVO (NO ENTERRAMENTO DO PAVO INFERIOR)

- CV - COLUNA DE VENTILAÇÃO
- CS - CAVA SIFONADA, DIM. 150x150x50
- RS - RALO SECO
- AP - BARRA DE ÁGUA PLUVIAL
- CO - CAVA DE COLETA, DIM. 150x150x50
- CD - CAVA DE COLETA, DIM. 200x200x50
- CC - CAVA DE COLETA, DIM. 300x300x50
- CC2 - CAVA DE COLETA, DIM. 100x100x100

NOTAS (ESGOTO SANITÁRIO)

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO SERÁ EM PVC RÍGIDO, SERIE NORMAL, DA TUBO COM PONTA E ENCAIXA COM VEDAÇÃO PARA OS DIÂMETROS DE 50mm, 75mm e 100mm E DESENVOLVIMENTO PARA O DIÂMETRO ADÉQUADO CONFORME A NBR-5646.
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5646.
- 03 - OS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO TER O ANJO DE 30º PARA A LUZ DA COBERTURA.
- 04 - A DECORÂNCIA MINIMA PARA AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO SERÁ DE 1%.

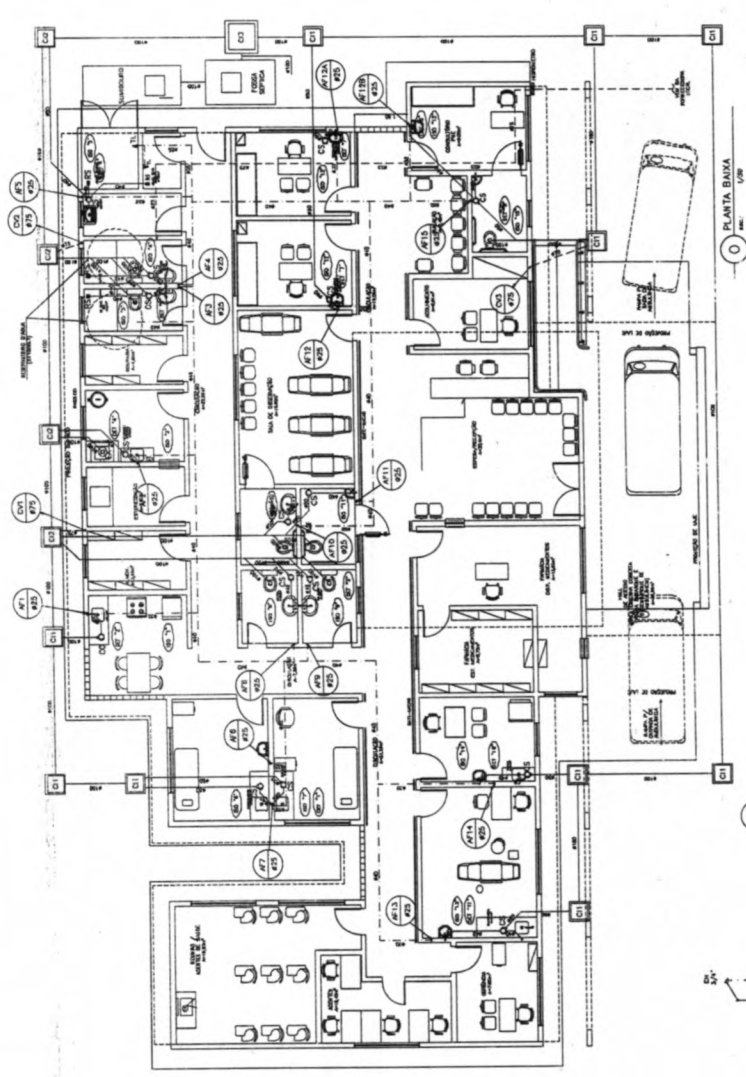
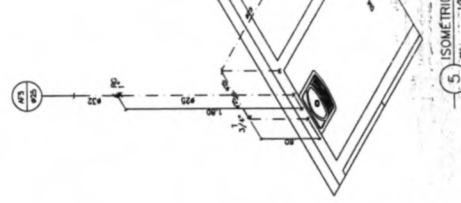
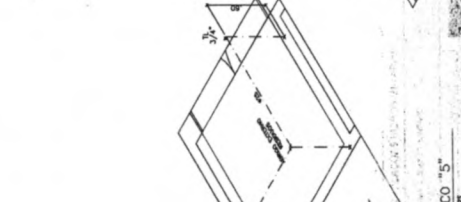
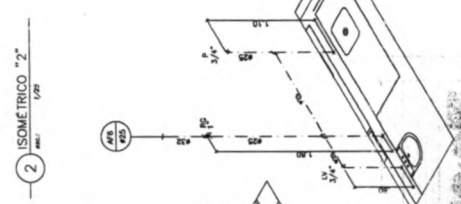
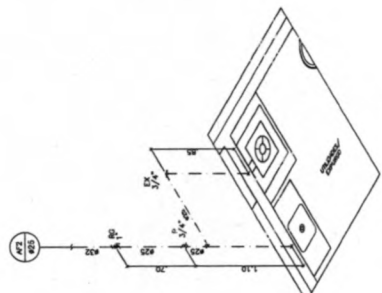
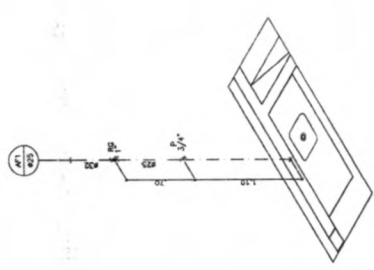
NOTAS (VENTILAÇÃO)

- 1) A LIGAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO A UMA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DEVE SER FEITA ABAIXO DO TETO DA TUBULAÇÃO, ELAVANDO-SE O TUBO VENTILADOR ATÉ 10cm, OU MAIS, ACIMA DO NÍVEL DE TRANSPORTE DA ÁGUA DO MAIS ALTO DOS APARELHOS SERVIDOS, ANTES DE LIGAR-SE A OUTRO.
- 2) A EXTREMIDADE DO TUBO VENTILADOR PRIMÁRIO OU COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVE ESTAR SITUADA ACIMA DO TELhado DO PAVO PARA UMA ALTURA MINIMA DE 0,30m, DESEJO DO SIFONAMENTO CONTRA VENTOS ADVERSOS.

José Aquino Rufino Vieira
 Eng. Civil-CREA
 P.M. CARRE
 RNP:000064306-4



Projeto	PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
Local	ALMAS, ZONA RURAL
Unidade	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
Execução	ALMAS, ZONA RURAL
Arquiteto	ALMAS, ZONA RURAL
Projeto/Desenho	ALMAS, ZONA RURAL
AutoCAD	AutoCAD 2010
Escala	1:75
Projeto	01 03
Revista	01
Arquiteto	01
Projeto/Desenho	01



Projeto/Desenho

Projeto/Desenho

Projeto/Desenho

AGUA FRIA

- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA FRENDA SOBRE A LAJE DE TETO DO PAVTO
- REGISTRO DE PASSO
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- CHUVEIRO
- DUCHA
- VASO SANITÁRIO
- PIA
- TORNEIRA DE LIMPZA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- ESPARGO
- DESGASO DO ESPARGO
- PONTO P/ ÁGUA CONTROLADA

NOTAS (ÁGUA FRIA)

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA SERÁ EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CONFORME NBR-4848
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVEM SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5626

ESGOTO SANITÁRIO


- TUBULAÇÃO DE ESGOTO FEMEA 500 A LAJE DE TETO DO PAVTO (NO ENTREFERRO DO PAVTO INTERIORE)
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (TAMPA 500 A LAJE DE TETO DO PAVTO (NO ENTREFERRO DO PAVTO INTERIORE))
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO FEMEA 500 A LAJE DE TETO DO PAVTO (NO ENTREFERRO DO PAVTO INTERIORE)
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- CAIXA DE RESERVA, DN. 100x100x100
- CAIXA DE RESERVA, DN. 100x100x100
- BOCA DE ÁGUA PLÚM
- CAIXA DE GORDURA, DN. 300x300x120
- CAIXA DE INSPEÇÃO, DN. 600x600x120
- CAIXA DE INSPEÇÃO, DN. 600x600x120
- CAIXA DE INSPEÇÃO, DN. 100x100x100

NOTAS (ESGOTO SANITÁRIO)

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO SERÁ EM PVC RÍGIDO, SERE NORMAL DA TORRE, COM PORTA E BIELLA COM ABREJOS PARA OS DIÂMETROS DE 50mm, 75mm E 100mm E SOLDÁVEL PARA O 150mm
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DEVEM SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-4848
- 03 - OS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVEM TER O ANJO DE 90°
- 04 - A TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO PARA AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO SERÁ DE 150

NOTAS (VENTILAÇÃO)

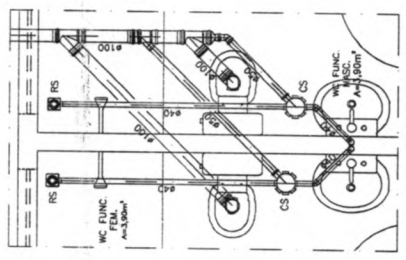
- 01 - A LIGAÇÃO DO TUBO VENTILADOR À TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVE SER FEITA SEM O USO DE TUBULAÇÃO, ELIMINANDO-SE O RISCO DE VIBRAÇÃO NA ÁGUA DO TUBO, OU MAIS, ACIMA DO NÍVEL DE TRANSPORTAMENTO DA ÁGUA DO TUBO
- 02 - OS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVEM SER PROTEGIDOS ANTES DE USAR-SE A OUTRA
- 03 - A EXTREMIDADE DO TUBO VENTILADOR DEVE SER FEITA COM TUBO DE VENTILAÇÃO DEVE ESTAR SITUADA ACIMA DO TELhado DO PAVTO A UMA ALTURA MÍNIMA DE 0,30m, DEVENDO SER PROTEGIDA CONTRA CHUVA E ADIFLAVIA


 José Aquino Rufino Meira
 Eng. CIVIL-CREA-CE
 RNP: 00006436-46

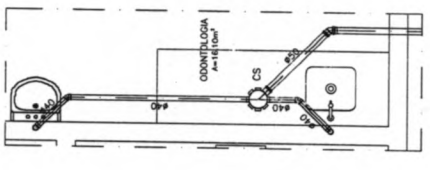
01	PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
02	CLIENTE	PREFEITURA DE CARIRE
03	UNIDADE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
04	LOCAL	ALMAS, ZONA RURAL
05	TITULO	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
06	TIPO	PLANILHAS DE ESGOTO SANITÁRIO
07	PROJ. TÉCNICO	
08	DATA	
09	ESCALA	1:20
10	PROJ. CIVIL	RUFINO MEIRA
11	PROJ. MECÂNICO	
12	PROJ. ELÉTRICO	
13	PROJ. HIDRÁULICO	
14	PROJ. PNEUMÁTICO	
15	PROJ. TUBULAÇÕES	
16	PROJ. ENGENHARIA	
17	PROJ. GEOMÉTRICO	
18	PROJ. FÍSICO	
19	PROJ. QUÍMICO	
20	PROJ. BIOMÉDICO	
21	PROJ. BIOMECÂNICO	
22	PROJ. BIOMATÉRIAS	
23	PROJ. BIOMÉTODOS	
24	PROJ. BIOMÉTODOS	
25	PROJ. BIOMÉTODOS	
26	PROJ. BIOMÉTODOS	
27	PROJ. BIOMÉTODOS	
28	PROJ. BIOMÉTODOS	
29	PROJ. BIOMÉTODOS	
30	PROJ. BIOMÉTODOS	



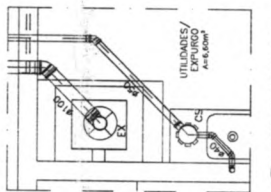
05 03



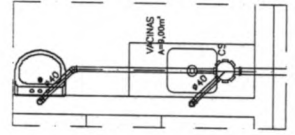
5 DET ESGOTO "5" 1/20



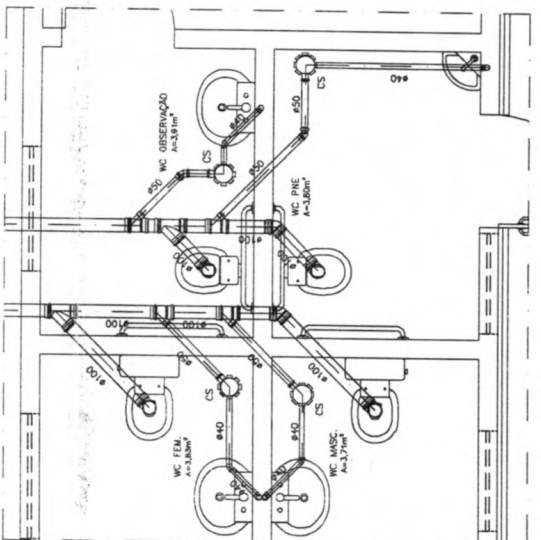
11 DET ESGOTO "11" 1/20



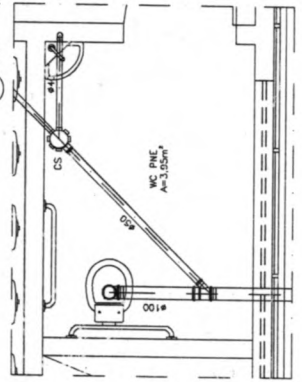
4 DET ESGOTO "4" 1/20



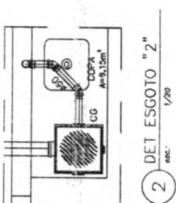
10 DET ESGOTO "10" 1/20



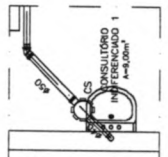
3 DET ESGOTO "3" 1/20



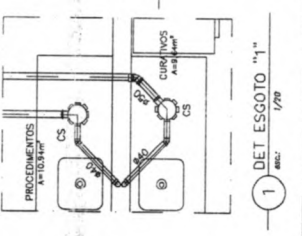
9 DET ESGOTO "9" 1/20



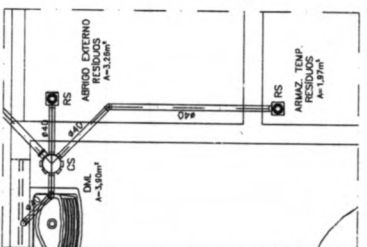
2 DET ESGOTO "2" 1/20



7 DET ESGOTO "7" 1/20

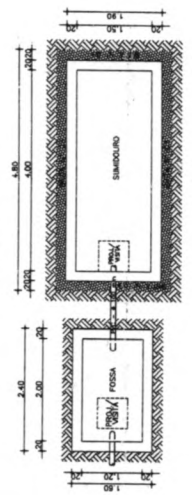


1 DET ESGOTO "1" 1/20

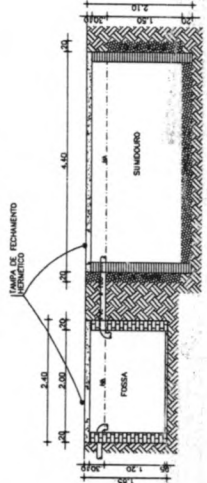


6 DET ESGOTO "6" 1/20

PLANTA BAIXA



PLANTA DE CORTE



FOSSASUMIDOURO
ESCALA: 1/50



ÁGUA FRIA

- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA FOMADA SOBRE A LAJE DE TETO DO PAVTO
- REGISTRO DE GAVETA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- CHAMISERO
- LAVABO
- VASO SANITÁRIO
- TANQUE
- PA COZINHA
- TORNEIRA DE LANTIZA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- EXPANSÃO
- SEÇÃO DO EXPANSÃO
- PONTO TV/ÁGUA CONTROLEADA

NOTAS (ÁGUA FRIA)

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA DEVE SER EM PVC RÍGIDO SOLATÉC, CONFORME NBR-5483
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5483

ESGOTO SANITÁRIO

- TUBULAÇÃO DE ESGOTO FOMADA SOB A LAJE DE PISO DO PAVTO (NO ENTERRAMENTO DO PAVTO INTERIORE)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO FOMADA SOB A LAJE DE PISO DO PAVTO (NO ENTERRAMENTO DO PAVTO INTERIORE)
- TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS FOMADA SOB A LAJE DE PISO DO PAVTO (NO ENTERRAMENTO DO PAVTO INTERIORE)

- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- CANA SFONADA, DN. 100x100x40
- RALO SECO
- SEÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
- CANA DE CONDENS. DN. 3/4x3/4x27cm
- CANA DE INSPEÇÃO, DN. 4x4x4x4x4x4
- CANA DE INSPEÇÃO, DN. 4x4x4x4x4x4
- CANA DE INSPEÇÃO, DN. 100x100x100cm

NOTAS (ESGOTO SANITÁRIO)

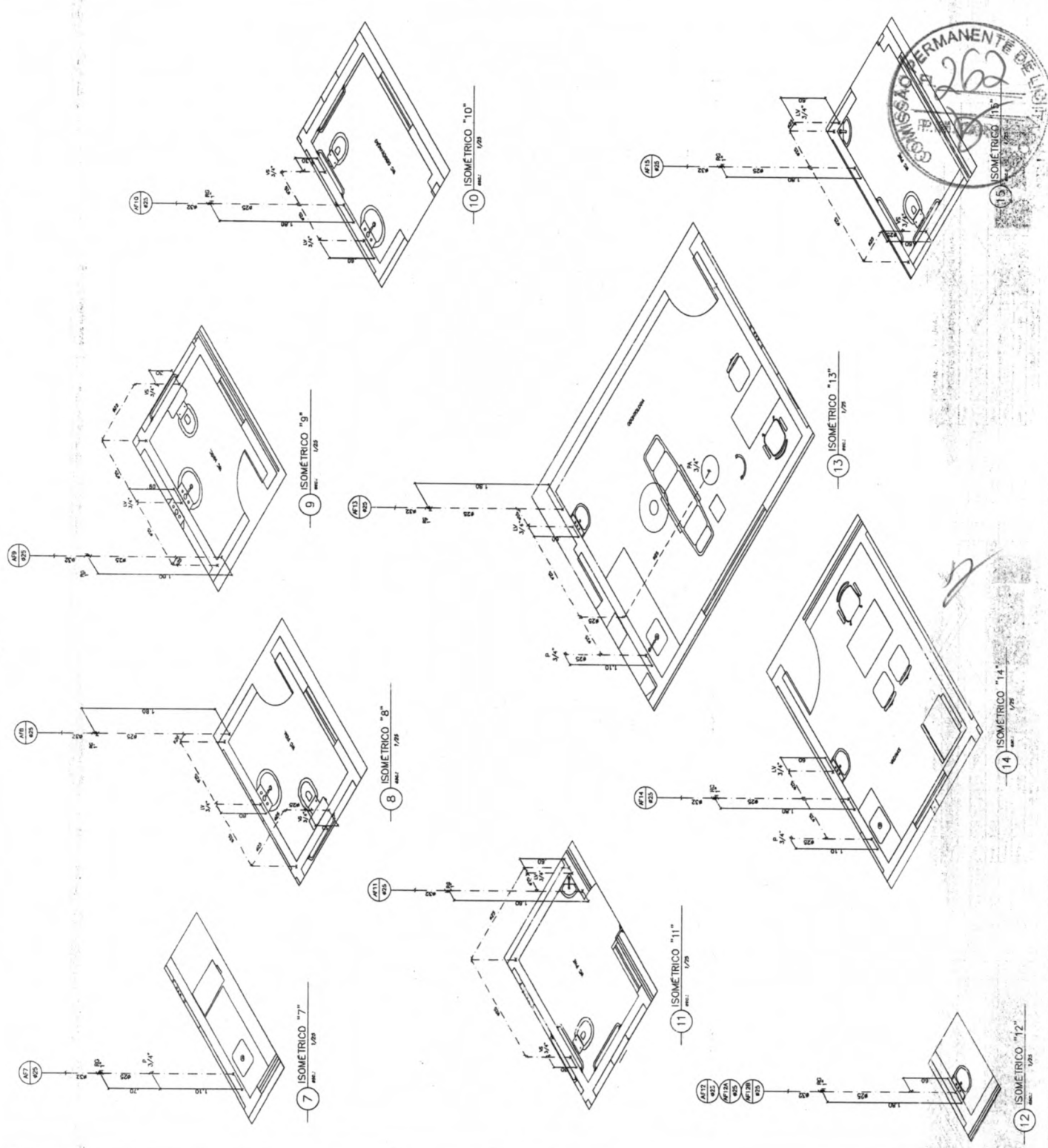
- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO DEVE SER EM PVC RÍGIDO, SERIE NORMAL, DA TORÇ. COM PORTA PARA MANUTENÇÃO, CONFORME NBR-5483. O DIAMETRO DEVE SER DE 100mm E 100mm E 100mm E 100mm PARA O DIAMETRO ADOTADO, CONFORME NBR-5483.
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5483.
- 03 - OS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO ATINGIR O MÍNIMO DE 30cm ACIMA DA COBERTURA.
- 04 - A SECUNDARIZAÇÃO PARA AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DEVE SER DE 100mm.

NOTAS (VENTILAÇÃO)

- 1) A LIGAÇÃO DO TUBO VENTILADOR A UMA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DEVE SER FEITA ACIMA DO TETO DA TUBULAÇÃO, ELAVANDO-SE O TUBO VENTILADOR ATE 10cm, OU MAIS, ACIMA DO NÍVEL DE TRANSFERIMENTO DA ÁGUA DO TUBO VENTILADOR, ANTES DE LIGAR-SE A OUTRO TUBO.
- 2) A EXTREMIDADE DO TUBO VENTILADOR PRIMA DO COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVE SER ACIMA DA LAJE DO TETO DO PAVTO E A UMA ALTURA MÍNIMA DE 10cm, SENDO SEM PREJUÍZO CONTRA OCELOS ADJACENTES.

José Aquino Brito Vieira
Eng. CIVIL-CREA-CE
 RNP: 060006433-4F

CD	PROJETO	DATA	REV.	PROJ.	DATA	REV.	PROJ.	DATA	REV.
Entidade: PREFEITURA DE CARIRE Obra: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I Local: ALMAG. ZONA RURAL Projeto: PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS Título: DETALHES ISOMÉTRICOS Escala: 1:25 Data: 12/03/2013 Projeto/Desenho: 02/03									



**ORÇAMENTO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL_2013) E SEINFRA 020



ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIL	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES				14.066,23
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
1.1.1	18584	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	MÊS	5,00	1.000,00	5.000,00
1.1.2	18590	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	500,00	2.500,00
1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO				
1.2.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	875,00	1,73	1.513,75
1.3		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA				
1.3.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	281,52	3.378,24
1.4		LOCAÇÃO DA OBRA				
1.4.1	74077/003	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	419,61	3,99	1.674,24
2.		MOVIMENTO DE TERRA				6.016,25
2.1		ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO				
2.1.1	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	105,72	17,66	1.867,02
2.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.2.1	73964/006	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	52,86	20,77	1.097,90
2.2.2	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	125,88	24,24	3.051,33
3.		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				64.426,09
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
3.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	416,00	2.716,48
3.1.2	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	52,86	228,80	12.094,37
3.1.3	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	17,62	272,44	4.800,39
3.2		FORMAS				
3.2.1	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	49,08	50,74	2.490,32
3.2.2	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	77,37	50,52	3.908,73
3.3		ARMADURAS				
3.3.1	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	398,00	5,64	2.244,72
3.3.2	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	1.183,40	5,31	6.283,85
3.4		CONCRETOS				
3.4.1	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	22,47	286,80	6.444,40
3.4.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	19,98	55,90	1.116,88
	74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,49	108,14	269,27
3.4.3	C0089	CINTA SUPERIOR COM ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	416,00	2.716,48
3.5		ELEMETOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO				
3.5.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	50,40	53,84	2.713,54
3.5.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	320,92	35,29	11.325,27

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.258-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
3.5.3	83901	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	74,05	12,58	931,55
3.5.4	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	14,35	76,75	1.101,36
3.5.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	41,30	79,14	3.268,48
4.		PAREDES E PAINÉIS				28.841,53
4.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
4.1.1	76445/001	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	1.013,05	28,47	28.841,53
5.		ESQUADRIAS E FERRAGENS				26.783,59
5.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
5.1.1	73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	4,00	236,09	944,36
5.1.2	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	1,00	238,88	238,88
5.1.3	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	18,00	242,01	4.356,18
5.1.4	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND	2,00	262,17	524,34
5.1.5	73906/005	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 140X210X3CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEIS	UND	1,00	1.013,62	1.013,62
5.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
5.2.1	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	2,63	310,04	815,41
5.2.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	1,89	253,80	479,68
5.3		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO				
5.3.1	68052	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE	M2	41,40	280,24	11.601,94
5.4		OUTROS ELEMENTOS				
5.4.1	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	M	25,39	89,15	2.263,52
5.4.2	74072/002	TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA (P/ CORRIMÃO)	M	15,30	79,82	1.221,25
	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	41,40	80,30	3.324,42
6.		COBERTURA				59.946,50
6.1		ESTRUTURA DE MADEIRA				
6.1.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS. VAOS DE ATE 7M	M2	410,04	89,54	36.714,98
6.1.2	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS. VAOS ATE 7M	M2	41,77	58,85	2.458,16
6.2		TELHAS				
6.2.1	73938/001	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	410,04	41,76	17.123,27

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.258-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

Jose Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-4A



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020



ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
6.2.2	84036	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 4 MM, INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MANTIMENTO	M2	41,77	21,80	910,59
6.3		OUTROS ELEMENTOS				
6.3.1	73938/007	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA. COM ARGAMASSA TRACO BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	64,60	5,92	382,43
6.3.2	C0387	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	64,60	6,83	441,22
6.3.3	C3448	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM CAT. HA	M	99,54	17,59	1.750,91
6.3.4	83737		M2	3,69	44,70	164,94
7.		REVESTIMENTOS				51.383,76
7.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.1.1	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	3,38	5.912,60
7.1.2	5982	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	13,13	22.968,18
7.2		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.2.1	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	57,30	67,56	3.871,19
7.2.2	73912/001	REVESTIMENTO COM CERÂMICA ESMALTADA 20X20CM (OU MAIOR), IGUAL À DO PISO, 1ª LINHA, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	638,67	21,99	14.044,35
7.2.3	C0766	CERÂMICA TIJOLINHO (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	74,04	51,85	3.838,97
7.2.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	126,43	5,92	748,47
8.		PISOS				21.536,87
8.1		PISOS INTERNOS				
8.1.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	389,22	17,48	6.803,57
8.1.2	74108/001	PISO CERÂMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	328,72	31,97	10.509,18
8.1.3	84191	PISO INDUSTRIAL EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	53,50	45,95	2.458,33
8.1.4	73923/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	M2	7,00	20,38	142,66
8.1.5	73892/001	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	60,86	26,67	1.623,14
9.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				27.351,65
9.1		TUBOS, CONEXÕES DE PVC E ACESSÓRIOS				
9.1.1	75051/002	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78,00	4,42	344,76
9.1.2	75051/003	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,00	7,59	516,12

Jose Aquino Rutino vic.
 Eng. Civil-CREA-CE
 RNP:06006436



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020



ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
9.1.3	75051/004	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	10,74	644,40
9.1.4	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	3,80	121,60
9.1.5	72575	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	4,54	81,72
9.1.6	72577	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	7,09	21,27
9.1.7	72597	JOELHO PVC ROSQUEAVEL 90° AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	4,92	29,52
9.1.8	72808	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	4,58	50,38
9.1.9	72809	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 32MMX32MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,24	16,48
9.1.10	7141	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM	UN	11,00	4,87	53,57
9.1.11	829	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 32MM X 25MM	UN	15,00	0,42	6,30
9.1.12	812	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 32MM	UN	1,00	1,10	1,10
9.1.13	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00	15,65	406,90
9.1.14	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,00	21,51	817,38
9.1.15	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	29,23	438,45
9.1.16	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	31,35	3.762,00
9.1.17	72558	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	5,75	103,50
9.1.18	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6,80	6,80
9.1.19	72562	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	10,77	32,31
9.1.20	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	13,98	111,84
9.1.21	72559	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	5,92	88,80
9.1.22	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	7,22	72,20
9.1.23	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	13,60	54,40
9.1.24	3659	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	UN	6,00	8,44	50,64
9.1.25	3662	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	UN	1,00	5,46	5,46
9.1.26	3670	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN	4,00	14,35	57,40
9.1.27	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1,00	7,50	7,50
9.1.28	122	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	UN	2,00	24,39	48,78
9.2		REGISTROS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS				
9.2.1	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	77,68	155,36
9.2.2	73949/001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	59,11	118,22
9.2.3	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	70,95	141,90
9.2.4	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=32mm (1")	UN	15,00	88,96	1.334,40
9.2.5	C2171	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25mm (1")	UN	2,00	48,89	97,78
9.2.6	74058/003	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	48,26	48,26

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 08.920.258-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

Jose Aquino Rufino vic.
Eng. Civil-CREA-CE
CNP: 06006436.11



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
9.2.7	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=40mm (1 1/2")	UN	2,00	97,84	195,68
9.2.8	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm (EXPURGO)	UN	1,00	201,14	201,14
9.2.9	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX	UN	1,00	1.360,83	1.360,83
9.3						
9.3.1	74193/001	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	7,00	272,33	1.906,31
9.3.2	73947/001	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	13,00	353,21	4.591,73
9.3.3	11683	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM	UN	13,00	14,17	184,21
9.3.4	1370	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR		1,00	53,34	53,34
9.3.5	73951/001	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	16,46	213,98
9.3.6	68061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,90	9,90
9.4						
9.4.1	72684	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,64	50,56
9.4.2	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	24,83	372,45
9.4.3	74225/001	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,36	56,36
9.4.4	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	10,00	87,50	875,00
9.4.5	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	204,88	819,52
9.4.6	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 100X100X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	232,66	232,66
9.4.7	C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO SAAE	UN	1,00	26,58	26,58
9.4.8	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00	257,89	515,78
9.5						
9.5.1	73481	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M3	28,43	17,66	502,07
9.5.2	76445/001	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	32,24	28,47	917,87
9.5.3	73907/003	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	2,40	17,48	41,95
9.5.4	74202/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	12,96	60,58	785,12
9.5.5	73928/002		M2	32,24	3,38	108,97

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.258-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

Jose Aquino Kutino
Eng. Civil-CREA-CF
RNP:06006400



ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
9.5.6	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,64	13,54	116,99
9.5.9	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	7,57	67,40	510,22
9.5.10	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	31,35	62,70
9.5.11	C2356	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,17	38,34
9.6		BANCADAS				
9.6.1	74126/001	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,75	117,56	440,85
9.6.2	74050/001	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	146,51	293,02
9.6.3	74050/001	PIA ACO INOXIDAVEL 150X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	152,57	610,28
9.6.4	74055/001	TANQUE MARMORE SINTETICO 22 LITROS, COM CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	84,32	84,32
9.6.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	5,40	200,74	1.084,00
9.6.6	C3650	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2	0,72	250,86	180,62
9.6.7	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	M	4,00	15,20	60,80
10.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				23.080,65
10.1		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES				
10.1.1	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	4,47	894,00
10.1.2	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	380,00	7,85	2.983,00
10.1.3	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	14,87	446,10
10.1.4	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	16,77	503,10
10.1.5	1891	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	100,00	0,75	75,00
10.1.6	1879	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	110,00	1,30	143,00
10.1.7	1941	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1. 1/2"	UN	1,00	8,09	8,09
10.1.8	1942	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2"	UN	1,00	15,13	15,13
10.2		ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO				
10.2.1	4342	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/8"	UN	350,00	0,14	49,00
10.2.2	11267	ARRUELA DE LATAO FURO D=34 MM ESP=2,5 MM DIAM FURO=17 MM (3/8")	UN	350,00	1,18	413,00
10.2.3	73771/001	PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL MATERIAIS	M	85,00	10,03	852,55
10.2.4	CP17	PROLONGADOR SEXTAVADO, GALVANIZADO A FOGO, Ø3/8X50MM.	UN	85,00	2,00	170,00
10.2.5	CP19	SUSPENSÃO TIPO GANCHO CURTO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR	UN	55,00	1,00	55,00
10.3		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS				
10.3.1	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	46,00	86,73	3.989,58
10.3.2	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	80,68	1.290,88

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 08.920.256-7
End.: Praça Etísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

Handwritten signature
José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP-06006436-10




ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ANIL
MUNICÍPIO: CARIRÉ
ESTADO: CEARÁ
DATA: NOVEMBRO / 2013
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
10.3.3	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/ FLUORESCENTE COMPACTA	UN	7,00	21,12	147,84
10.4		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				
10.4.1	12145	TOMADA DE PISO 2P UNIVERSAL 20A/250V C/ PLACA 4" X 4" EM TERMOPLASTICO ALTA RESISTENCIA, TIPO PIAL OU EQUIV	UN	1,00	18,98	18,98
10.4.2	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	38,00	17,69	672,22
10.4.3	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	17,01	187,11
10.4.4	12142	TOMADA SOBREPOR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	UN	14,00	7,60	106,40
10.4.5	2556	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV" (COM TAMPAS E FURO CENTRAL)	UN	1,00	0,85	0,85
10.4.6	2556	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN	76,00	0,85	64,60
10.4.7	2557	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"	UN	22,00	1,42	31,24
10.4.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	7,65	244,80
10.4.9	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,41	28,82
10.5		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				
10.5.1	73768/012	CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COM CONECTORES)	M	700,00	1,37	959,00
10.5.2	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.700,00	2,03	5.481,00
10.5.3	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	3,04	912,00
10.5.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	8,69	260,70
10.5.5	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	12,70	1.524,00
10.6		QUADROS / CAIXAS				
10.6.1	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	265,81	265,81
10.7		BASES, CHAVES E DISJUNTORES				
10.7.1	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (16A)	UN	9,00	7,62	68,58
10.7.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (25A)	UN	4,00	7,62	30,48
10.7.3	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	72,63	145,26
10.7.4	CP22	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 45 KA/275V	UN	1,00	43,53	43,53
11.		PINTURA				15.045,69
11.1		PAREDES E FORROS				
11.1.1	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAS	M2	575,72	6,97	4.012,77
11.1.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. DUAS DEMAS	M2	575,72	7,50	4.317,90
11.1.3	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	408,44	13,23	5.403,66

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 08.920.258-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituracarire@gmail.com


José Aquino Rufino
Eng. Civil-CREA-CF
RNP-06006426




ORÇAMENTO

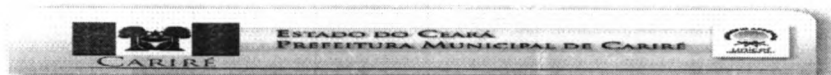
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ANIL
MUNICÍPIO: CARIRÉ
ESTADO: CEARÁ
DATA: NOVEMBRO / 2013
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL_2013) E SEINFRA 020

ITEM	COMP.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	PREÇO TOTAL
11.2		ESQUADRIAS				
11.2.1	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	107,30	11,67	1.252,19
11.2.2	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	4,52	13,09	59,17
12.		SERVIÇOS DIVERSOS				420,36
12.1		LIMPEZA FINAL				
12.1.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	389,22	1,08	420,36

SOMA = R\$ 338.899,16
BDI (23,00%) = R\$ 77.946,81
TOTAL = R\$ 416.845,97

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 416.845,97 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)


José Aquino Rutino *vic.*
Eng. Civil-CREA-CF
RNP: 06006122



QUADRO DE ÁREAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCAL: ANIL-CARIRÉ

AMBIENTE	PISO (m²)		FORRO (m²)		PAREDE (m²)				PERÍMETRO (M)
	CERÂMICA 20X20	INDUSTRIAL	FORRO RÉGUA DE PVC	LAJE TINTA ACRÍLICA	CERÂMICA 20X20	CERÂMICA 10X10	CERÂMICA TIJOLINHO	LATEX ACRÍLICO	
COPA	9,15		9,15		11,52	0,72		8,84	7,20
ALMOXARIFADO	5,40		5,40					26,88	9,60
ESTERILIZAÇÃO	5,40		5,40		15,36	0,96		11,52	9,60
EXPURGO	6,60		6,60		16,64	1,04		12,48	10,40
ROUPARIA	4,50		4,50					25,20	6,00
WC FEMININO	3,90				24,08				8,60
WC MASCULINO	3,90				24,08				8,60
DIL	3,90		3,90		13,76	0,86		10,32	8,60
ABRIGO DE RESÍDUOS	3,26		3,26		10,83				7,22
RESÍDUOS TEMPORÁRIOS	1,97		1,97		16,02				5,72
REUNIÕES / AGENTES	19,83		19,83					38,19	13,64
PROCEDIMENTOS	10,94		10,94		21,31	1,33		15,98	13,32
CURATIVOS	9,84		9,84		10,34	0,65		7,75	6,46
WC FEMININO	3,83		3,83		22,12				7,90
WC MASCULINO	3,71		3,71		21,84				7,80
WC OBSERVAÇÃO	3,91		3,91		22,40				8,00
WC PNE	3,80		3,80		22,12				7,90
SALA DE OBSERVAÇÃO	18,55		18,55		28,16	1,76		21,12	17,60
CONS. INDIREFENCIADO 1	9,00		9,00		19,46	1,22		14,59	12,16
CONS. INDIREFENCIADO 2	9,00		9,00		19,46	1,22		14,59	12,16
AGENTES	8,42		8,42					37,32	13,33
GERÊNCIA	7,50		7,50					30,80	11,00
ODONTOLOGIA	16,10		16,10		25,92	1,62		19,44	16,20
VACINAS	9,03		9,03		19,46	1,22		14,59	12,16
FARMÁCIA EST. MED.	8,75		8,75		19,20	1,20		14,40	12,00
FARMÁCIA DISP. MED.	15,83		15,83		32,32	2,02		24,24	20,20
ESPERA / RECEPÇÃO	24,24		24,24		24,64	1,54		18,48	16,40
ACOLHIMENTO	8,61		8,61					35,28	12,80
INALAÇÃO	5,46		5,46		10,66	0,67		7,99	6,66
WC PNE	3,95		3,95		22,00				8,07
CONSULTÓRIO PNE	9,03		9,03		19,46	1,22		14,59	12,16
CIRCULAÇÃO	71,61	53,50	7,00	71,61	42,60			9,06	90,59
HALL DE ACESSO									
FACHADA							24,10	74,07	
TOTAL (m²) =	328,72	53,50	7,00	320,92	42,60	638,67	52,39	74,07	833,12
									408,44
									101,44

CNPJ: 07.588.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
 End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
 Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
 E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

José Aquino Rufino vic
 Eng. Civil-CREA-CF
 RNP-06006426



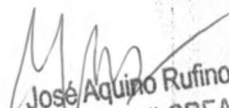
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I
LOCALIDADE: ANIL
MUNICÍPIO: CARIRÉ-CE

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
1.0	BONIFICAÇÃO		7,00%
1.1	LUCRO	7,00%	
2.0	DESPESAS INDIRETAS		9,35%
2.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,58%	
2.1.1	Comunicação e locomoção do pessoal do escritório à obra	0,98%	
2.1.2	Pessoal técnico e administrativo ligado diretamente à obra	2,60%	
2.1.3	Rateio de despesas c/ pessoal, ligado parcialmente a obra (Contabilidade, Diretoria)	2,00%	
2.1.4	Rateio de despesas gerais do escritório central (Alugueirs, Manutenção)	2,00%	
2.2	GARANTIA	0,21%	
2.3	RISCO	0,97%	
2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	
3.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS		6,65%
3.1	PIS	0,65%	
3.2	ISS	3,00%	
3.3	COFINS	3,00%	
TOTAL			23,00%

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Etísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com


José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-1



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
1. SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR	MÊS	5,00	5,00
1.1.2	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	5,00	5,00
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO			
1.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	875,00	25,00*35,00
1.3	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	3,00*4,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA			
1.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	419,61	419,61
2. MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO			
2.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	105,72	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*2+7 7*0 6*0 6
2.2	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO			
2.2.1	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	52,86	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*2+7 7*0 6*0 6
2.2.2	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	125,88	419,61*0,3
3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
3.1.1	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*2+7 7*0 6*0 6
3.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	52,86	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*2+7 7*0 6*0 6
3.1.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	17,62	(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+0 5*7+2 2*2+7 7*0 6*0 6
3.2	FORMAS			

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP 060006438



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
3.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	49,08	$(0,6*0,6*4*60+0,8*0,6*2*7+0,6*0,6*2*7)/2$
3.2.2	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M2	77,37	$(3,3*0,5*2+0,15*3,3*2)*7+(10,6+5+7,4)*0,55*2+0,8*3,5*2+(3,3+3,3+8)*1,4+1,6*0,9$
3.3	ARMADURAS			
3.3.1	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	398,00	$(24*0,7*62+24*1,4*7+1,2*71+1,2*50+1,6*22*2+1,6*54+1,2*11)*0,25$
3.3.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.183,40	$3,6*4*62+3,6*6*7+10,75*4+7,5*4+3,4*2*4+8,1*4+1,7*4$
3.4	CONCRETOS			
3.4.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	22,47	$0,6*0,6*0,6*60+0,8*0,6*0,6*7+0,15*0,15*3,5*60+0,2*0,2*3,5*5$
3.4.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	19,98	$0,6*0,6*0,6*60+0,8*0,6*0,6*7+0,15*0,15*3,5*60+0,2*0,2*3,5*5$
3.4.3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,49	$(10,65*0,4+7,4*0,4+3,3*0,6*2+8*0,6+1,6*0,4)*0,15$
3.4.3	CINTA SUPERIOR COM ARMAÇÃO EM FERRO	M3	6,53	$(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,0+2*2*7*7+0,15*0,15$
3.5	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO			
3.5.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	50,40	50,40
3.5.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	320,92	320,92
3.5.3	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	74,05	74,05
3.5.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	14,35	14,35
3.5.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	41,30	41,30
4.	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
4.1.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M2	1.013,05	$(17,46+1,86+4,47+3,86+15,91+3,71+15,76+2,81+4,7+8,79+15,76+16,03+8,34+13,47+9,72+9,34+11,4+4,24+6+6+8,5+3*8+3,5*5+3,5*7+1,35+5,15+1,35+13,9+0,5*7+3,3*2+7,7)*3,2+31,2*2+6*0,5+2,3*0,5+2,5*1/2+1,3*$
5.	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA			



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL_2013) E SEINFRA 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
7.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
7.1.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	638,67+52,39+74,07+533,12+408,44+42,6
7.1.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	1.749,29	638,67+52,39+74,07+533,12+408,44+42,6
7.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
7.2.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	57,30	52,39
7.2.2	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM (OU MAIOR), IGUAL À DO PISO, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	638,67	638,67
7.2.3	CERÂMICA TIJOLINHO (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	74,04	74,04
7.2.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	126,43	52,39+74,04
8.	PISOS			
8.1	PISOS INTERNOS			
8.1.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	389,22	328,72+53,5+7
8.1.2	PISO CERAMICO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	328,72	328,72
8.1.3	PISO INDUSTRIAL EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	53,50	53,50
8.1.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	M2	7,00	7,00
8.1.5	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	60,86	101,44*0,6
9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1	TUBOS, CONEXÕES DE PVC E ACESSÓRIOS			
9.1.1	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	78,00	78,00
9.1.2	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	68,00	68,00
9.1.3	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	60,00
9.1.4	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	32,00
9.1.5	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	18,00
9.1.6	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-40



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

LOCAL: ANIL

MUNICÍPIO: CARIRÉ

ESTADO: CEARÁ

DATA: NOVEMBRO / 2013

REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI (JUL 2013) E SEINFRA 020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
9.2.8	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm (EXPURGO)	UN	1,00	1,00
9.2.9	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX	UN	1,00	1,00
9.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
9.3.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	7,00	7,00
9.3.2	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	13,00	13,00
9.3.3	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM	UN	13,00	13,00
9.3.4	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR		1,00	1,00
9.3.5	SIFAO PLASTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	13,00
9.3.6	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00
9.4	POÇOS E CAIXAS			
9.4.1	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,00
9.4.2	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	15,00
9.4.3	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM, COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00
9.4.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	10,00	10,00
9.4.5	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00	4,00
9.4.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 100X100X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	1,00
9.4.7	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO SAAE	UN	1,00	1,00
9.4.8	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	2,00	2,00
9.5	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA			
9.5.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M3	28,43	2,5*1,8*1,65+5*2*2,1
9.5.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	32,24	(2,4+1,2)*2*1,2+(4,4+1,5)*2*2
9.5.3	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	2,40	2,00*1,20
9.5.4		M2	12,96	

CNPJ: 07.598.800/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06006436-46



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



OBRA: Construção de Unidade Básica de Saúde

LOCAL: Anil-Zona Rural

MUNICÍPIO: Cariré - Ceará

- A) Apresentação
- B) Ficha Técnica
- C) Especificações Técnicas
- D) Orçamento
- E) Cronograma Físico-Financeiro
- F) Memorial de Cálculo
- G) BDI
- H) Peças Gráficas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



A) Apresentação

A Prefeitura Municipal de Cariré-CE apresenta, neste trabalho, o Projeto de Construção de um a Unidade Básica de Saúde na Localidade de ANIL, zona rural do Município.

A intervenção foi definida pela administração municipal considerando a necessidade de ofertar um equipamento de saúde para a população local, disponibilizando uma maior atenção no acompanhamento da saúde de seus moradores.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ

B) Ficha Técnica

OBRA: Unidade Básica de Saúde

LOCAL: Anil, Zona Rural

MUNICÍPIO: Cariré - Ceará



CARACTERÍSTICAS GERAIS

ORÇAMENTO (R\$).....	416.845,97
PRAZO DE EXECUÇÃO (dias).....	150
ÁREA CONSTRUÍDA (m2).....	419,61
VALOR DO M2 (R\$/m2).....	993,41



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



C) Especificações Técnicas

GENERALIDADES:

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da obra de construção de uma UBS.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os meios recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

LICENÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

O contratante manterá na obra engenheiro e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

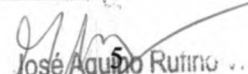
É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

RECEBIMENTO DAS OBRAS

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 08.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com


José Aquino Rutino ...
Eng. Civil-CREA-CI
RND: 060000000



RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante do proprietário.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá quando satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as exigências da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as solicitações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na obra;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "As built", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.

CONSTRUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

A execução da obra seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

LOCAÇÃO

As locações de todas as partes da obra, bem como as verificações de níveis estruturais em lajes e vigas, serão feitas com a utilização de equipamentos adequados e por profissionais devidamente habilitados. A locação deverá ser executada com o uso de gabarito de madeira pontaleado.

DESMATAMENTO E LIMPEZA

O desmatamento consistirá no corte, desenraizamento e remoção de todas as árvores, arbustos, bem como troncos e quaisquer outros resíduos vegetais que seja preciso retirar para poder efetuar corretamente a raspagem e a construção da Obra.

As operações de desmatamento e limpeza poderão ser efetuadas, indistintamente, à mão ou mediante o emprego de equipamentos mecânicos, todavia, estas operações deverão



efetuar-se, invariavelmente, antes dos trabalhos de construção, com a necessária antecedência para não retardar o desenvolvimento normal destes.

Nas áreas em que, após a limpeza ou a escavação, note-se que a operação de desenraizamento produziu excesso de escavação, será indispensável que se reaterre os vazios de tal modo, que a densidade do reaterro resulte aproximadamente igual a do terreno natural adjacente.

PLACA DA OBRA

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado e possuir as seguintes dimensões:

Altura = 3,00m

Largura = 4,00m

A placa da obra deverá atender prioritariamente às determinações do Programa financiador da obra, contendo as descrições e logomarcas nos padrões e dimensões por ele definido.

ESCAVAÇÕES

As escavações serão efetuadas segundo indicações dos desenhos, tomando-se todas as precauções para manutenção dos terrenos abaixo e acima dos perfis, nas melhores e mais estáveis condições possíveis.

De acordo com a natureza, as escavações serão divididas nas seguintes classes:

a) Escavações em Terra => As escavações em terra serão aquelas executadas em solos, materiais soltos e fragmentos de rochas com volume inferior a 1,0m³.

Escavações em Presença de Água => Nas escavações em presença de água, faz-se necessário tomar medidas especiais, tais como: esgotamento da água e proteção de superfícies e taludes, retirada do material e acabamento adequado das superfícies expostas. Além disso, deverão ser tomadas providências para a construção de escoramentos sólidos, de modo a evitar desmoronamentos para o interior das escavações ou quaisquer benfeitorias existentes.

Os materiais escavados ou provenientes de jazidas de empréstimos, que não puderem ser aplicadas na obra imediatamente, deverão ser acumulados, provisoriamente, em pilhas de estoque. As pilhas de estoque serão dispostas em áreas determinadas em função das operações a serem executadas e das distâncias de aplicação de material escavado. Estes locais deverão também ser preparados com limpeza prévia, de modo que não ocorra a contaminação do material depositado. Além disso, as áreas adjacentes deverão também ser preparadas, de modo a possibilitar a nova drenagem das pilhas de estoque. Ao término da utilização das pilhas de estoque, as superfícies remanescentes, expostas à vista, deverão estar limpas, com bom aspecto e em perfeita ordem.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ



Os materiais remanescentes das escavações que não tiverem sua utilização aprovada para aterro e reaterros deverão ser afastados e espalhados em áreas indicadas no projeto, de maneira a não prejudicar o andamento dos serviços e reduzir as distâncias de transportes para as áreas de bota-fora mais próximas.

ATERROS E REATERROS

Serão considerados como aterros os serviços de elevação da cota do terreno natural ou reposição de material em trechos confinados e como reaterros os serviços de recomposição do aterro.

COMPACTAÇÃO

A compactação será executada com malhos de 30kg ou compactador tipo sapo, que devem estar providos de limpadores conveniente dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos.

BALDRAMES

A fundação prevê a execução de alvenaria de pedra granítica assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com largura mínima de 30cm e profundidade média de 60cm, que poderá ser alterada conforme as condições do solo. Caso haja a necessidade de alteração das fundações, deverá ser previamente comunicada à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

Sobre a fundação de alvenaria de pedra, será executada a alvenaria de baldrame de tijolo cerâmico furado ($e=20\text{cm}$) para nivelamento do piso da edificação, ficando com altura mínima de 20cm sobre o nível da rua. Sobre a alvenaria de tijolos será executada uma cinta de impermeabilização nas dimensões 15x15cm.

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCRETO

Serão executados em concreto as fundações dos pilares nas dimensões de 60x60x60cm, os pilares, vigas e vergas.

Os materiais, dosagem, preparo, formas, lançamentos, adensamento e aço estruturado concreto armado, bem como outras disposições, obedecerão rigorosamente as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente a NBR - 6118 e a NBR - 6120.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem verificação prévia da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como, sem prévio exame da correta colocação de canalização elétricas, hidráulicas, de chumbadores e demais peças que devem ficar embutidas na massa de concreto.



ESCAVAÇÃO E PREPARO DA FUNDAÇÃO

As escavações das áreas de fundações das estruturas de concreto deverão seguir os limites e cotas conforme indicações dos desenhos de projeto.

Fragmento de rocha, pedregulhos, pedras soltas ou blocos de pedra não rigidamente ligadas a 1ª rocha deverão ser removidos. As arestas vivas e saliências da rocha que possam provocar descontinuidades no concreto das estruturas deverão ser chanfradas.

Após o término da escavação, a superfície de fundação deverá ser limpa, de modo que haja a remoção da poeira, da lama, dos fragmentos de rocha e etc. Após a remoção de todo o material solto e pulverulento, o terreno deverá se apresentar seco, sem água acumulada e nascente visível.

Imediatamente, antes do lançamento do concreto, as superfícies das rochas serão recobertas por uma camada de 2cm de espessura de argamassa de cimento e areia com mesmo traço e mesmo fatos água-cimento que a do concreto a ser lançada. Essa camada deverá ser estendida uniformemente de modo a obstruir todas as fissuras e trincas da superfície, e a garantir boas condições de aderência concreto-rocha.

COMPOSIÇÃO

O concreto deverá ser composto de cimento Portland, água, agregados inertes e dos aditivos que se possam revelar necessários para obter maior estabilidade e outras propriedades desejadas.

A composição da mistura será comprovada através de ensaios de laboratórios executados a partir das análises dos agregados adequados, da granulometria e relação água-cimento mais oportunos, a fim de assegurar:

- a) Uma mistura homogênea, trabalhável segundo as necessidades de utilização;
- b) Um concreto que, após completada a cura, tenha durabilidade, impermeabilidade, e resistência compatíveis com o projeto.

Os materiais na obtenção do concreto deverão cumprir as exigências prescritas nas Normas da ABNT.

Deverão ser obedecidas todas as instruções e Normas no que se referir a transporte, recepção, manipulação, emprego e estocagem de materiais que serão utilizados nas obras.

CIMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



O cimento Portland, conforme as Normas da ABNT, NBR-5732, será adotado para todas as estruturas de concreto.

Na eventualidade dos agregados em parte ou na totalidade serem quimicamente ativos, a percentagem de alcalinos de cimento não deverá ultrapassar a 0,6%.

Não poderá ser empregado cimento proveniente de limpeza de sacos ou embalagens de sacos rasgados ou molhados durante o transporte.

O cimento deverá ser colocado em depósitos secos e ventilados de modo que seja consumido segundo a ordem de chegada.

O cimento não deverá permanecer armazenado por mais de 90 dias e as pilhas não deverão ter mais de 12 sacos.

Lotes recebidos em épocas diversas serão guardados em separados, de forma a facilitar o emprego na ordem cronológica do recebimento.

ÁGUA

Deverá ser limpa e isenta de quantidades inadmissíveis de silte, matéria orgânica, óleo, álcalis, sais, despejos de esgotos e outras substâncias nocivas.

Deverá também obedecer aos dispositivos da NBR-6118 e PB-19, ou seja, aproximar-se de água potável.

AGREGADO MIÚDO

Deverá ter diâmetro máximo de 4,8mm, podendo ser constituído de areia natural, quatzosa ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis ou uma combinação de ambas.

A areia não poderá conter substâncias nocivas, tais como: argilas, matérias orgânicas, materiais pulverulentos e outros, conforme as Especificações EB-4-Agregados para Concreto da ABNT. As condições de granulometria da areia deverão, também obedecer à EB-4.

O agregado miúdo deverá ser guardado e mantido de forma a evitar a contaminação de qualquer material estranho ou outros agregados.

AGREGADOS GRAÚDOS

- Deverá entre outras exigências atender:
Diâmetro igual ou superior a 4,8mm;
Diâmetro inferior a $\frac{1}{4}$ da menor dimensão da peça.

Além disso, deverão ser observadas todas as disposições da NBR-6118 referentes a produção, seleção, armazenagem e utilização de agregados graúdos.



O agregado graúdo deverá ser constituído de pedra britada, proveniente da britagem de rochas graníticas, apresentando grânulos resistentes, duros, estáveis e impermeáveis. Deverá, também, ter granulometria uniforme e resistência maior que a argamassa. Será admitido, a exclusivo juízo da fiscalização, o emprego de pedregulho ou seixo rolado para concreto desde que a sua qualidade seja satisfatória ao serviço a que se destinem e, que as dosagem dos concretos sofram as necessárias correções. Para isso, devem ser retidas ou selecionadas em peneira vibratória.

O agregado graúdo não deverá conter impurezas, tais como: pó, torrões de argila, óleos, materiais orgânicos e deverá estar de acordo com a EB-4-Agregados para Concretos da ABNT. As substâncias nocivas aos agregados graúdos devem ser determinados pelos métodos MB-8 e MB-9 da ABNT. O armazenamento deverá ser efetuado separadamente, atendendo às diversas granulometrias e, de tal forma que evite contaminação de materiais estranhos.

ADITIVOS

Quando indicado, poderá ser autorizada a utilização de aditivos, impermeabilizantes, acelerados ou retardados de pega, redutores de água e incorporadores de ar.

FORMAS E ARMAÇÕES

As formas serão em madeira, perfeitamente alinhadas, de modo a assegurar às peças projetadas as dimensões estabelecidas em projeto.

As armações serão cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento do projeto estrutural.

Após a concretagem das peças e o período de cura previsto, as formas serão retiradas, de forma a não permanecer qualquer elemento de madeira no solo, de modo a impedir a proliferação de cupins e demais insetos.

CONCRETAGEM

O concreto a ser empregado na obra será, preferencialmente, dosado em central. Na concretagem das estruturas de fundação será rigorosamente observado o disposto nos itens 8.3 e seguintes da NBR-6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado. As características do concreto tais como: trabalhabilidade, resistência característica (Fck) e diâmetro máximo dos grãos do agregado serão fornecidos pela fiscalização para cada etapa da concretagem, em função da natureza e dimensões das peças a serem concretadas, nos termos da NBR-6118.

O concreto armado usado na fundação como em cintas de impermeabilização terá seu FCK mínimo de 13MPA, enquanto o concreto ciclópico da fundação dos pilares e o concreto estrutural de pilares e vigas deverá ter seu FCK mínimo de 15MPA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



VEDAÇÃO

A vedação será feita em alvenaria de tijolos cerâmicos de seis ou oito furos, fabricados conforme as Normas NBR 8042 e NBR 7171.

Os blocos serão assentados com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:10, em volume, sendo que a espessura das juntas não deverá ultrapassar 12,00mm.

As faces dos elementos estruturais em contato com as alvenarias deverão ser chapiscadas.

Sobre os vãos das portas e demais caixilhos serão moldadas vergas de concreto armado, com comprimento igual à largura dos vãos mais 20,00cm para cada lado e com 15,00cm de altura.

COBERTURAS E PROTEÇÕES

O telhamento será em telha cerâmica tipo colonial de primeira qualidade.

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba com caimento mínimo de 25%.

LAJES

Nos locais previstos em projeto, deverão ser executadas lajes do tipo pré-moldada valterrana sobreposta com uma malha de aço 4.6mm # 15cm, com uma camada de concreto na espessura de 3cm.

Também está prevista no projeto a utilização de forro de lambri de régua de PVC.

REVESTIMENTOS

PAREDES E LAJES

CHAPISCO

Todas as superfícies internas e externas das paredes, bem como as faces inferiores das lajes rebocadas, receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 em volume. Deverá ser utilizado um cimento tipo CP II, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

EMBOÇO / REBOCO

O emboço e o reboco serão em massa única e deverão ser aplicados em todas as superfícies internas e externas das alvenarias.



- Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC similar soldável quando forem embutidas e rosqueáveis quando forem expostas.
- Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugel, Lousano ou similar, com dimensões específicas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor.
- As eventuais emendas serão feitas como manda a norma utilizando-se fita autofusão.
- Todos disjuntores, chaves e nofuses, serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- As caixas de embutir, nas paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC.
- Todas as tomadas e interruptores serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível.

HIDRAULICAS

- Todas as tubulações em PVC soldável serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- As louças sanitárias serão de marcas reconhecidas no mercado quanto à segurança e durabilidade com selo do INMETRO.
- As bacias serão com caixa de descarga acoplada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Os projetos de esgoto sanitário foram elaborados conforme NBR 8160/83 que prescreve as condições mínimas para o projeto e execução das instalações prediais de esgoto sanitário de modo a:
 - Permitir rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções;
 - Não permitir vazamento, escapamento de gases ou formação de depósitos no interior das tubulações;
 - Vedar a passagem de gases e de animais das tubulações para o interior dos edifícios;
 - Impedir a contaminação da água potável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



O cone para expurgo a ser implantado na sala de utilidades, deverá ser confeccionado em aço inox e dotado de válvula de descarga. A saída do esgoto deverá conter um sifão para eliminação de odores em tubo de PVC de 100mm.

DIMENSIONAMENTO DOS ENCANAMENTOS

Os ramais de descarga das peças sanitárias foram dimensionados aplicando diretamente os valores encontrados em tabela, conforme as normas da ABNT.

Os ramais de esgotos, tubos de quedas, ventilações, sub - coletores e coletor predial, foram calculados atribuindo pesos às peças sanitárias (Unidade Hunter de Contribuição) e em função da soma destes pesos, entrando com os valores nas tabelas da ABNT.

BANCADAS

As bancadas utilizadas no projeto deverão ser confeccionadas conforme medidas apresentadas em planta ou previstas em legenda.

As bancadas em granito deverão ser das cores previstas em projeto, isentas de rachaduras ou imperfeições que comprometam a durabilidade da peça.

As bancadas a serem utilizadas na obra deverão ser aprovadas pela fiscalização antes de serem implantadas.

CX. DE INSPEÇÃO E DE GORDURA E POÇOS DE VISITAS:

As caixas de inspeção serão de 0,60 x 0,60m e profundidade máxima de 0,60m. Terá tampa de fácil remoção e perfeita vedação.

As caixas retentoras de gordura terão boas condições de ventilação, com tampa hermética e de fácil remoção.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LIMPEZA GERAL

• Limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento restos de massa ou tinta de qualquer natureza.



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



E) Cronograma Físico-Financeiro





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



F) Memorial de Cálculo





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



G) BDI





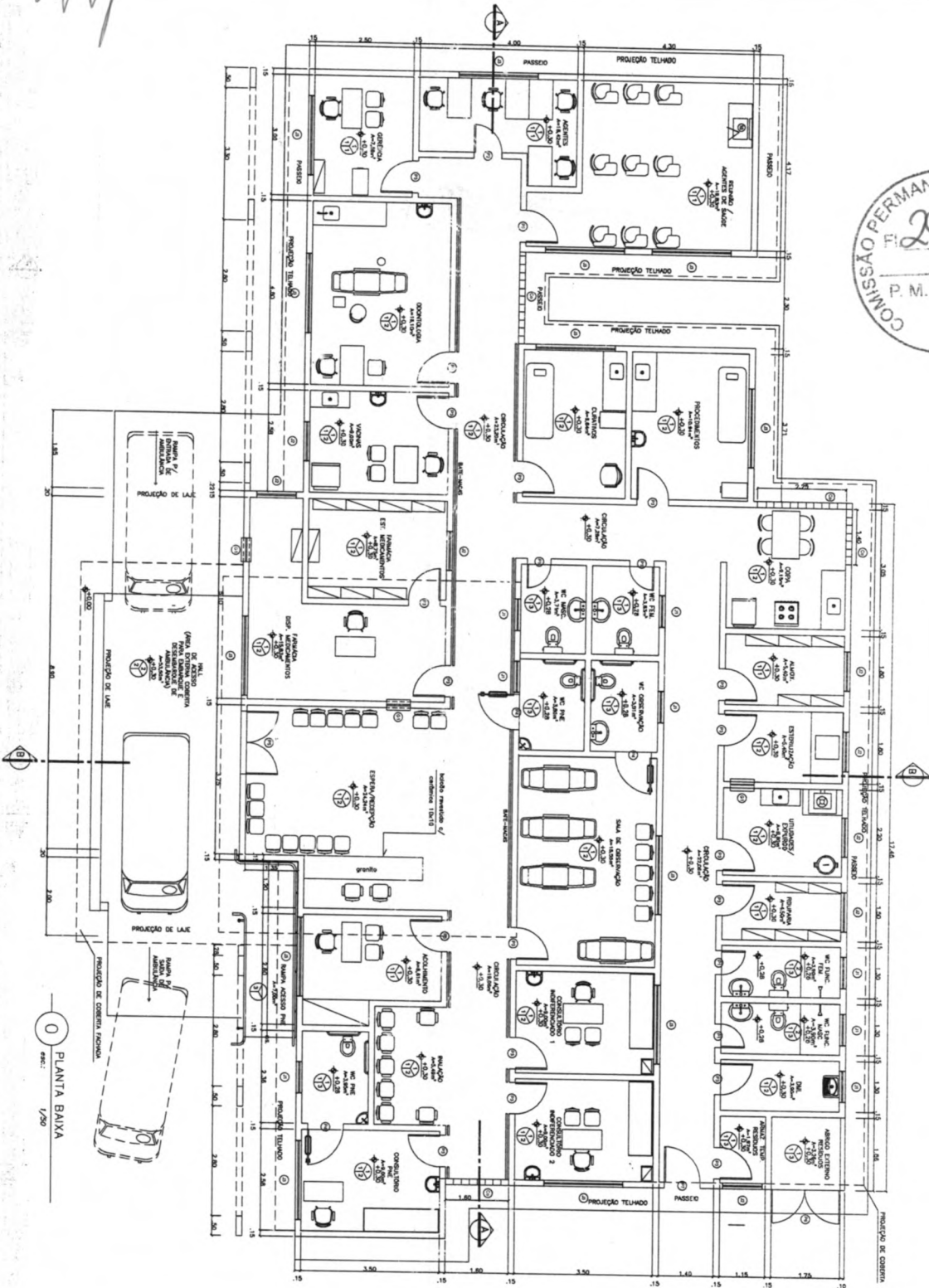
CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



H) Peças Gráficas





ESQUADRIAS

Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	03	ALUMINIO 6063 T5
02	03	ALUMINIO 6063 T5
03	03	ALUMINIO 6063 T5
04	03	ALUMINIO 6063 T5
05	03	ALUMINIO 6063 T5
06	03	ALUMINIO 6063 T5
07	03	ALUMINIO 6063 T5
08	03	ALUMINIO 6063 T5
09	03	ALUMINIO 6063 T5
10	03	ALUMINIO 6063 T5
11	03	ALUMINIO 6063 T5
12	03	ALUMINIO 6063 T5
13	03	ALUMINIO 6063 T5
14	03	ALUMINIO 6063 T5
15	03	ALUMINIO 6063 T5
16	03	ALUMINIO 6063 T5
17	03	ALUMINIO 6063 T5
18	03	ALUMINIO 6063 T5
19	03	ALUMINIO 6063 T5
20	03	ALUMINIO 6063 T5
21	03	ALUMINIO 6063 T5
22	03	ALUMINIO 6063 T5
23	03	ALUMINIO 6063 T5
24	03	ALUMINIO 6063 T5
25	03	ALUMINIO 6063 T5
26	03	ALUMINIO 6063 T5
27	03	ALUMINIO 6063 T5
28	03	ALUMINIO 6063 T5
29	03	ALUMINIO 6063 T5
30	03	ALUMINIO 6063 T5
31	03	ALUMINIO 6063 T5
32	03	ALUMINIO 6063 T5
33	03	ALUMINIO 6063 T5
34	03	ALUMINIO 6063 T5
35	03	ALUMINIO 6063 T5
36	03	ALUMINIO 6063 T5
37	03	ALUMINIO 6063 T5
38	03	ALUMINIO 6063 T5
39	03	ALUMINIO 6063 T5
40	03	ALUMINIO 6063 T5
41	03	ALUMINIO 6063 T5
42	03	ALUMINIO 6063 T5
43	03	ALUMINIO 6063 T5
44	03	ALUMINIO 6063 T5
45	03	ALUMINIO 6063 T5
46	03	ALUMINIO 6063 T5
47	03	ALUMINIO 6063 T5
48	03	ALUMINIO 6063 T5
49	03	ALUMINIO 6063 T5
50	03	ALUMINIO 6063 T5
51	03	ALUMINIO 6063 T5
52	03	ALUMINIO 6063 T5
53	03	ALUMINIO 6063 T5
54	03	ALUMINIO 6063 T5
55	03	ALUMINIO 6063 T5
56	03	ALUMINIO 6063 T5
57	03	ALUMINIO 6063 T5
58	03	ALUMINIO 6063 T5
59	03	ALUMINIO 6063 T5
60	03	ALUMINIO 6063 T5
61	03	ALUMINIO 6063 T5
62	03	ALUMINIO 6063 T5
63	03	ALUMINIO 6063 T5
64	03	ALUMINIO 6063 T5
65	03	ALUMINIO 6063 T5
66	03	ALUMINIO 6063 T5
67	03	ALUMINIO 6063 T5
68	03	ALUMINIO 6063 T5
69	03	ALUMINIO 6063 T5
70	03	ALUMINIO 6063 T5
71	03	ALUMINIO 6063 T5
72	03	ALUMINIO 6063 T5
73	03	ALUMINIO 6063 T5
74	03	ALUMINIO 6063 T5
75	03	ALUMINIO 6063 T5
76	03	ALUMINIO 6063 T5
77	03	ALUMINIO 6063 T5
78	03	ALUMINIO 6063 T5
79	03	ALUMINIO 6063 T5
80	03	ALUMINIO 6063 T5
81	03	ALUMINIO 6063 T5
82	03	ALUMINIO 6063 T5
83	03	ALUMINIO 6063 T5
84	03	ALUMINIO 6063 T5
85	03	ALUMINIO 6063 T5
86	03	ALUMINIO 6063 T5
87	03	ALUMINIO 6063 T5
88	03	ALUMINIO 6063 T5
89	03	ALUMINIO 6063 T5
90	03	ALUMINIO 6063 T5
91	03	ALUMINIO 6063 T5
92	03	ALUMINIO 6063 T5
93	03	ALUMINIO 6063 T5
94	03	ALUMINIO 6063 T5
95	03	ALUMINIO 6063 T5
96	03	ALUMINIO 6063 T5
97	03	ALUMINIO 6063 T5
98	03	ALUMINIO 6063 T5
99	03	ALUMINIO 6063 T5
100	03	ALUMINIO 6063 T5

TETO

- 1 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 2 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 3 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 4 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 5 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 6 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 7 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 8 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 9 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5
- 10 - TETO DE ALUMINIO 6063 T5

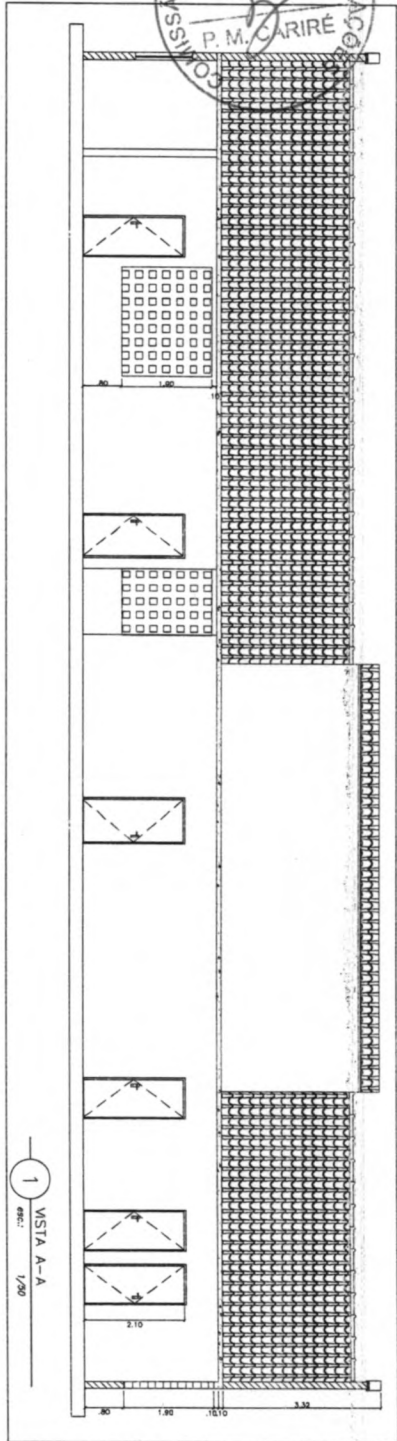
PAREDES

- 1 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 2 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 3 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 4 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 5 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 6 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 7 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 8 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 9 - PAREDE LATERAL ALUMINIO
- 10 - PAREDE LATERAL ALUMINIO

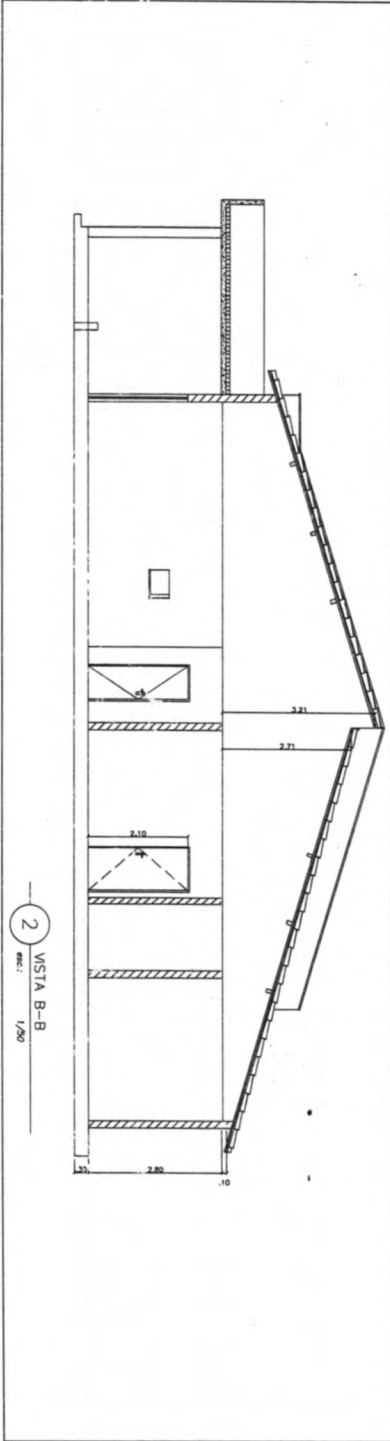
PLANTA BAIXA
Escala: 1/200

Eng. CIVIL-CREA-
Jose Kyung F...

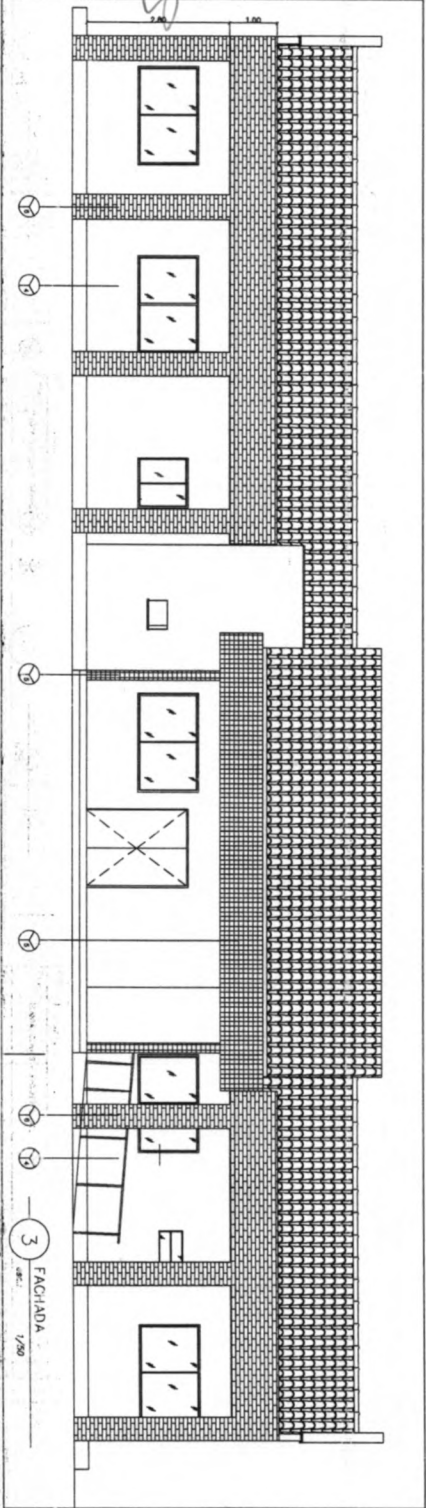
Projeto/Desenho: 0103
M. Cariré



1 VISTA A-A
esc.: 1/50



2 VISTA B-B
esc.: 1/50



3 FACHADA
1/50

José Aquino Rufino Vieira
Eng. Civil-CREA-CE
CNPJ: 06.006436/00

ESQUADRIAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
2	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
3	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
4	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
5	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
6	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
7	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
8	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
9	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
10	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
11	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
12	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
13	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
14	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
15	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
16	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
17	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
18	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
19	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
20	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
21	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
22	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
23	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
24	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
25	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
26	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
27	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
28	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
29	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
30	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
31	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
32	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
33	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
34	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
35	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
36	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
37	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
38	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
39	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
40	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
41	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
42	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
43	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
44	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
45	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
46	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
47	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
48	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
49	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
50	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
51	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
52	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
53	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
54	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
55	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
56	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
57	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
58	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
59	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
60	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
61	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
62	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
63	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
64	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
65	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
66	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
67	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
68	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
69	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
70	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
71	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
72	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
73	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
74	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
75	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
76	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
77	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
78	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
79	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
80	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
81	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
82	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
83	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
84	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
85	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
86	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
87	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
88	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
89	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
90	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
91	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
92	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
93	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
94	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
95	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
96	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
97	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
98	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
99	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO
100	1	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO C/ VIDRO

- TETO**
- 1 - Fôrro de Lãminas de PVC
 - 2 - Lã de Vidro em Fibras Primárias C/ Balsa Leve
- PISO**
- 1 - Cerâmica Esmalada (Tamanho Único 20x20)
 - 2 - Rebo Industrial
 - 3 - Mdo Convencional Estico

- PAREDES**
- 1 - Pintura Leve Acabado
 - 2 - Revestimento Cerâmico Esq. A 60º nos 1m. Idem C/ Lam. Placa de Cerâmica 10x10
 - 3 - Pintura Leve Acab. O Fôrro
 - 4 - Revestimento Cerâmico Esq. A 60º nos 1m. Idem C/ Lam. Placa de Cerâmica 10x10
 - 5 - Cerâmica 10 x 10
 - 6 - Cerâmica 10x10

Projeto: PROJETO DE ARQUITETURA

Título: PLANO, CORTES E SEÇÕES E CUBETA

Local: ANIL, ZONA RURAL

Objeto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTO I

Proprietário: PREFEITURA DE CANARÉ

Arquiteto: JOSÉ AQUINO RUFINO VIEIRA

Assistente: CARIRÉ

Escala: 1:50

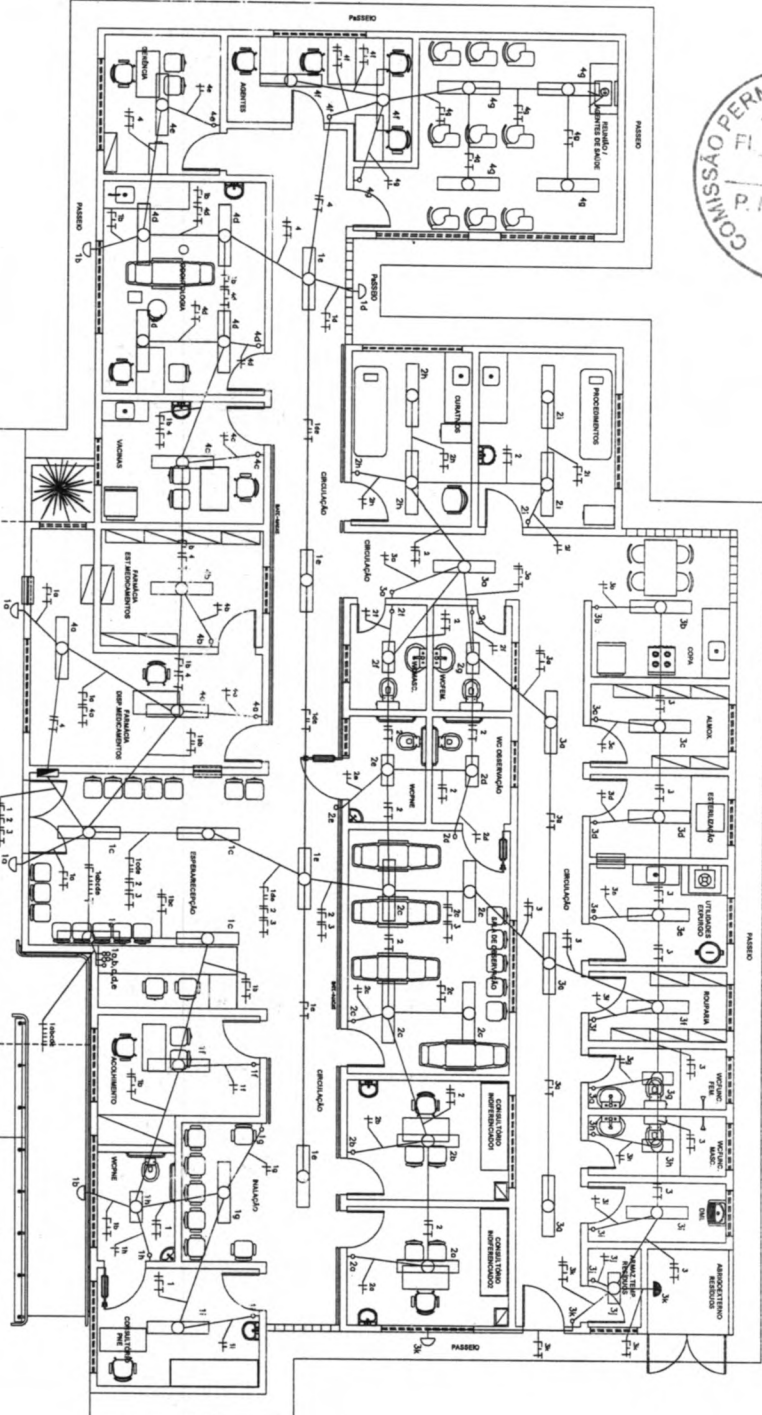
Data: 02/03

Assinatura: CARIRÉ

Registro: 01



Jose Aquino Ruino Vi...
Eng. Civil-CREA-CE
RNP:06000436

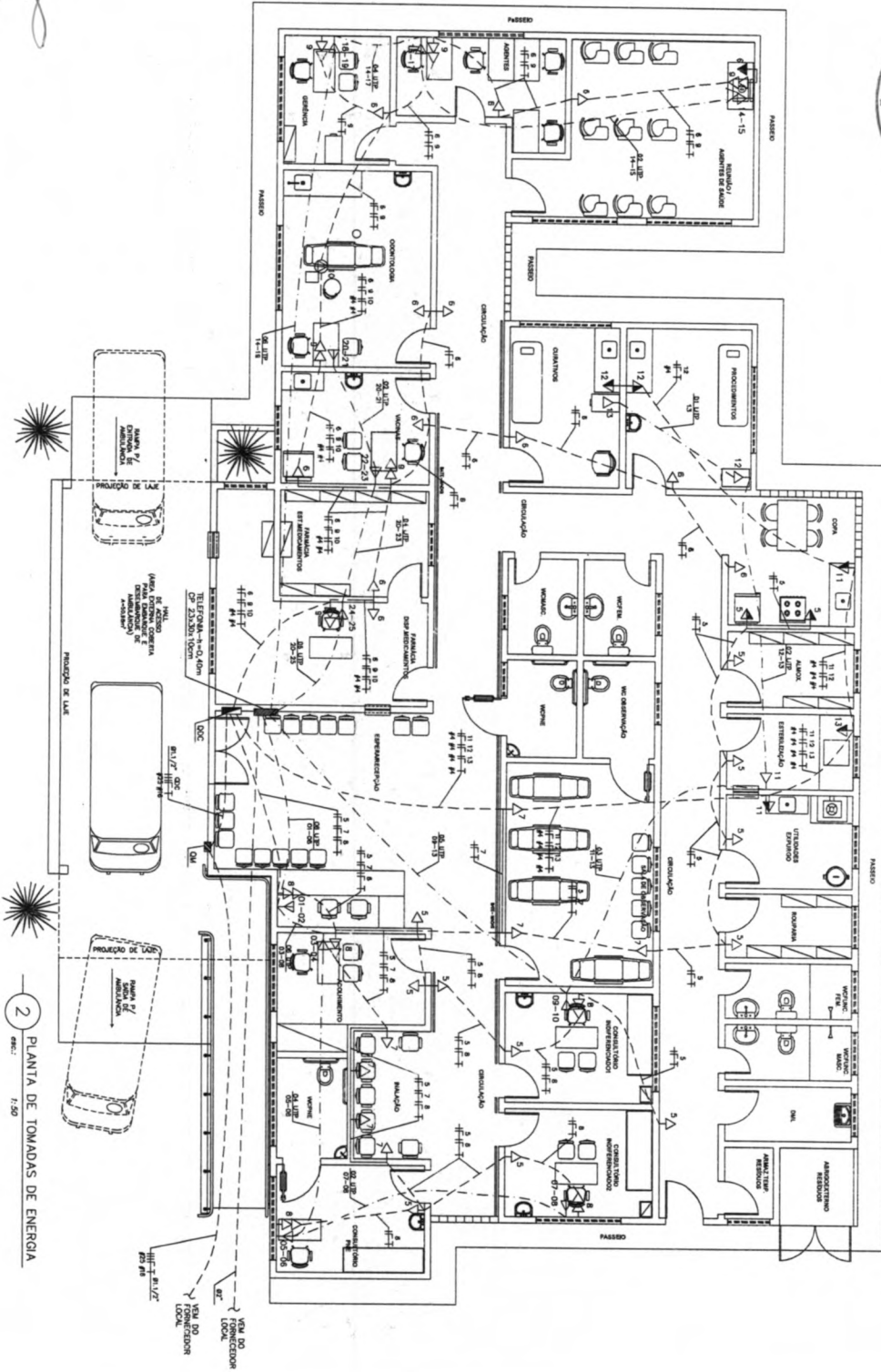


1 PLANTA DE ILUMINACAO
ESC.: 1:50

SYMBOLO GRIA - Legend table with 12 columns for symbols and their corresponding descriptions for various electrical and lighting components.

NOTAS GERAIS - General notes detailing technical specifications, materials (e.g., PVC, Alumínio), and installation requirements for the lighting system.

Project information table with fields for 'Projeto/Assessoria' (CARIBE), 'Cidade' (Caruaru), 'Escala' (1:50), 'Folha nº' (0103), and 'Total' (05).



2 PLANTA DE TOMADAS DE ENERGIA
esc. 1:50

SIMBOLÓGICA

ESTABELECE OS SÍMBOLOS PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS... (rest of the legend text describing symbols for conduits, switches, etc.)

NOTAS GERAIS

- 1 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 2 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 3 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 4 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 5 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 6 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 7 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 8 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 9 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 10 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 11 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 12 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 13 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 14 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...
- 15 - OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA...

TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE
<p>Obra: PREFEREÇA MUNICIPAL DE CARIRÉ</p> <p>Obra: LANCAR BARRACAGEM SAÚDE - PORTI I</p> <p>Local: AIL, ZONA RURAL</p> <p>Projeto: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</p> <p>Título: PLAN DE TOMADAS E TOMADA DE ENERGIA</p> <p>Auto: Técnico</p> <p>Auto: 1:50</p> <p>Auto: 02 03</p> <p>Projeto/Execução: 00</p>						

RNP 00000423
 RRG CIVIL/CREA-CE
 Licença profissional nº...
 P. M. CARIRÉ





RELACIONAMENTO DE CARGAS QDC

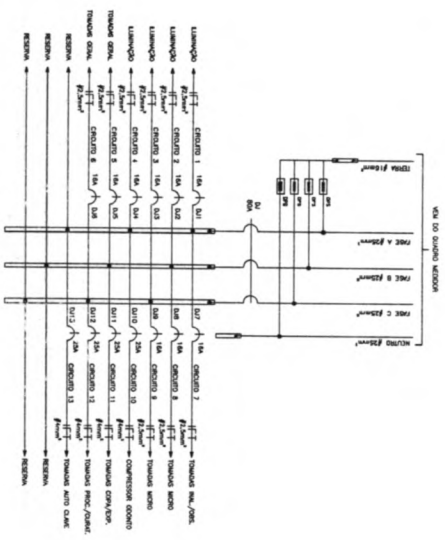
QDC	POTENCIA LUM. FL. COM. (VA)	POTENCIA LUM. FL. ALUM. (VA)	POTENCIA LUM. FL. ALUM. (VA)	POTENCIA LUM. FL. ALUM. (VA)	POTENCIA LUM. FL. ALUM. (VA)	POTENCIA LUM. FL. ALUM. (VA)	TOTAL (VA)	FASE A	FASE B	FASE C
1	5	2	2	2	2	2	15			
2	5	2	2	2	2	2	15			
3	2	6	6	6	6	6	30			
4					30		30			
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
TOTAL							11740	6920	4880	5240

3 RELACAO DE CARGA QDC

MEMORIA DE CALCULO DO ALIMENTADOR DE ILUMINACAO E TOMADAS

LOCAL	ALIMENTADOR SUBSTITUI	QUANTO DE ALIMENTADOR (VA)	COMPARTIMENTO DO QUANTO DE ALIMENTADOR (VA)	QUANTO POR CADA FASE (VA)	NUMERO DE CORDOES POR FASE (VA)	COMPRIMENTO EM METROS DO CORDAO DE ALIMENTACAO (VA)	QUANTO DE TRABAHO DE ALIMENTACAO (VA)	QUANTO DE TRABAHO DE ALIMENTACAO (VA)	QUANTO DE TRABAHO DE ALIMENTACAO (VA)	QUANTO DE TRABAHO DE ALIMENTACAO (VA)	QUANTO DE TRABAHO DE ALIMENTACAO (VA)
POSTO SAUDE	FORNECEDORA	QDC	25	20988	1	64,0	1,90	6,920	2,274	25	80

4 MEMORIAS DE CALCULO



5 DIAGRAMA TRIFASIAQ

SIMBOLÓGICA

Este diagrama contém os símbolos, as siglas, as abreviações e as legendas para os materiais e equipamentos utilizados no projeto de iluminação e tomadas elétricas.

- Símbolo de iluminação (Luz)
- Símbolo de tomada elétrica
- Símbolo de condutor elétrico
- ~ Símbolo de rede elétrica
- Δ Símbolo de interruptor
- ▽ Símbolo de tomada elétrica
- ∇ Símbolo de tomada elétrica
- ∇ Símbolo de tomada elétrica
- ∇ Símbolo de tomada elétrica

NOTAS GERAIS

- 1 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 2 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 3 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 4 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 5 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 6 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 7 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 8 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 9 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 10 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 11 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 12 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.
- 13 - O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor.

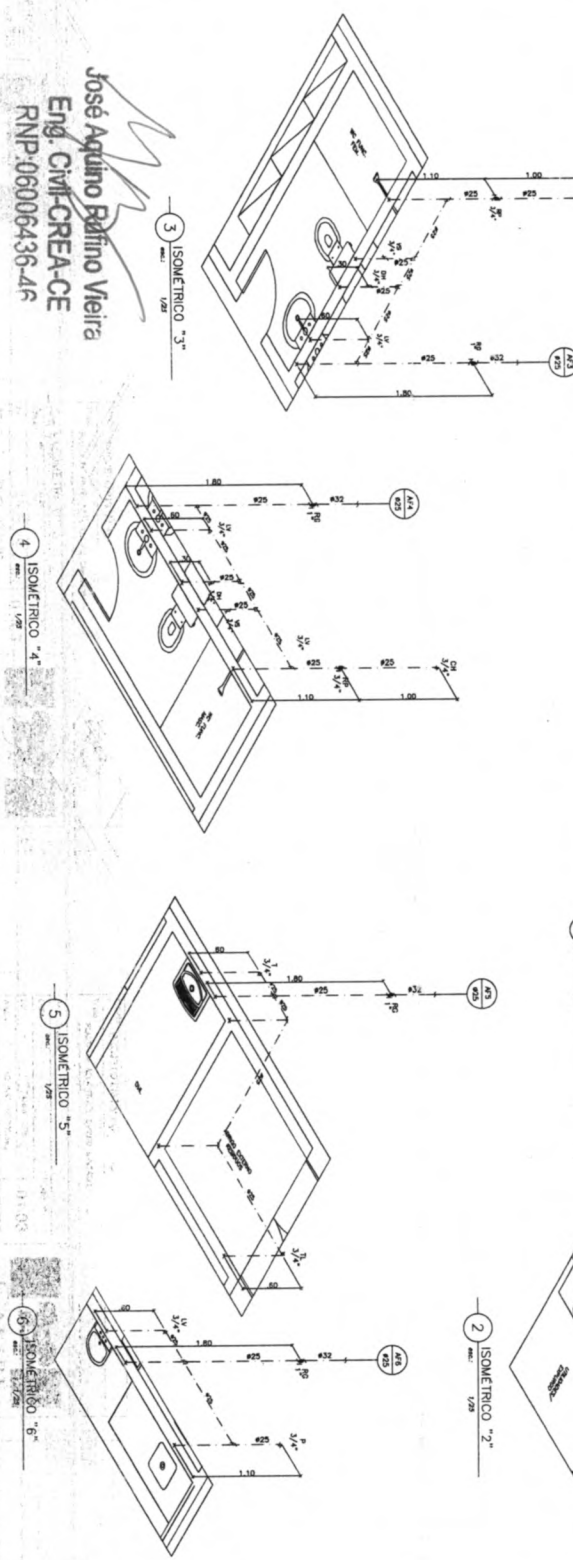
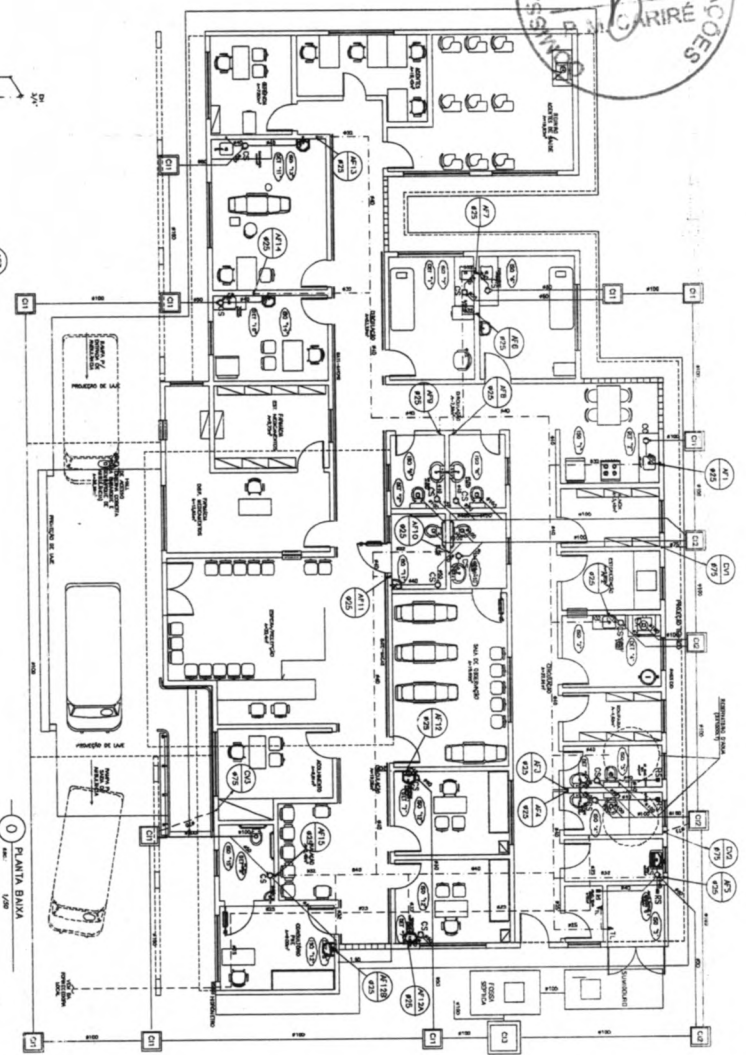
Eng. CARREIRA
José Aquino Ruy...

Nome: CARREIRA
CNPJ: 03 03
Projeto: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Assinatura: CARREIRA



José Aquino Ruffino Vieira
 Eng. CIVIL-CREACE
 RNP-06006436-46



- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PARA SÓCIS A LATE DE TETO DO BANHO.
- REGISTRO DE CHUVA.
- RUA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- UNICÓRNO
- DUCHA METRICA
- VASO SANITARIO
- PA. COZINHA
- TUBO DE SANEAMENTO
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- EXPANSÃO DO CHUVAO
- PAINEL P/ ÁGUA CONTROLDADA

NOTAS (ÁGUA FRIA)

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA SERÁ EM PVC RÍGIDO, SEME. INSTAL. DA TUB. COM CHUVA DIFUSOR COM MANTA PARA OS DILATAÇÕES DE DOME. TUBOS E TUBULOS E INSTAL. PARA O DIFUSOR SERÃO CONFORME NBR 12228 COM O TUBO DE SANEAMENTO CONECTADO A UM ALTO
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO SERÃO DEVIDO AOS REQUISITOS DA NBR 12228.
- 03 - A RECONDIÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O PROJETO DE SANEAMENTO SANITÁRIO DA U.R.

ESSOTO SANITARIO

- TUBULAÇÃO DE ESSOTO PARA SÓCIS A LATE DE PISO DO BANHO (DO BANHEIRO DO BANHO SANITARIO).
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PARA SÓCIS A LATE DE PISO DO BANHO (DO BANHEIRO DO BANHO SANITARIO)
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- COLUNA SERVICO. EM 150x150x25
- PAINEL SICO
- RUA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE SANEAMENTO, COM 200x200x25
- COLUNA DE SANEAMENTO, COM 200x200x25
- COLUNA DE SANEAMENTO, COM 200x200x25
- COLUNA DE SANEAMENTO, COM 200x200x25
- COLUNA DE SANEAMENTO, COM 200x200x25

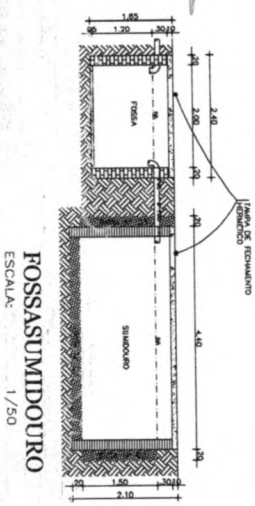
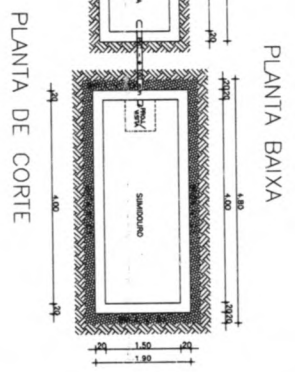
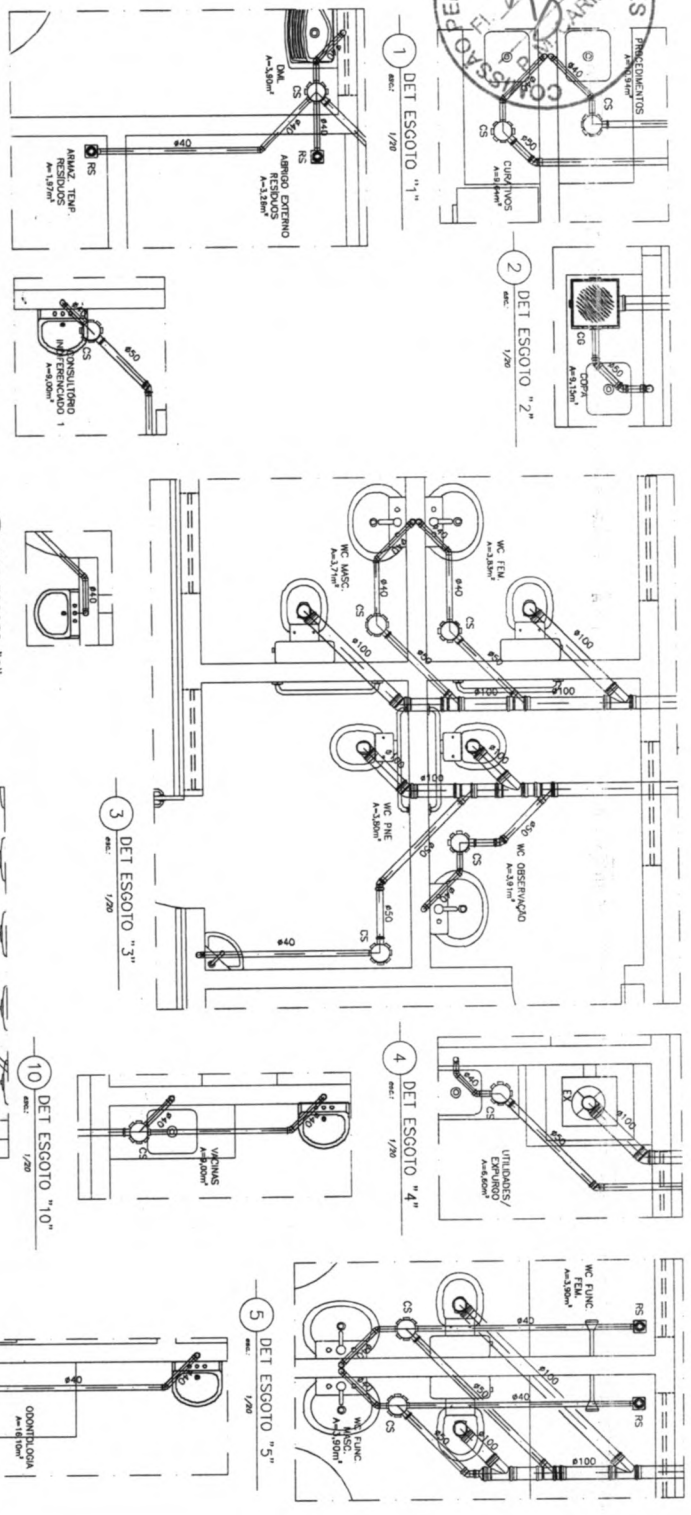
NOTAS (ESSOTO SANITARIO)

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA SÓCIS SANITARIO SANIT. EM PVC RÍGIDO, SEME. INSTAL. DA TUB. COM CHUVA DIFUSOR COM MANTA PARA OS DILATAÇÕES DE DOME. TUBOS E TUBULOS E INSTAL. PARA O DIFUSOR SERÃO CONFORME NBR 12228 COM O TUBO DE SANEAMENTO CONECTADO A UM ALTO
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO SERÃO DEVIDO AOS REQUISITOS DA NBR 12228.
- 03 - A RECONDIÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O PROJETO DE SANEAMENTO SANITÁRIO DA U.R.

NOTAS (VENTILAÇÃO)

- A) LUBRIFICAÇÃO DO TUBO DE VENTILAÇÃO EM UMA TUBULAÇÃO DE SANEAMENTO, DEVE SER FEITA COM ÓLEO DE SÓCIS SANITARIO SANIT. EM PVC RÍGIDO, SEME. INSTAL. DA TUB. COM CHUVA DIFUSOR COM MANTA PARA OS DILATAÇÕES DE DOME. TUBOS E TUBULOS E INSTAL. PARA O DIFUSOR SERÃO CONFORME NBR 12228 COM O TUBO DE SANEAMENTO CONECTADO A UM ALTO
- B) A TUBULAÇÃO DE SANEAMENTO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O PROJETO DE SANEAMENTO SANITÁRIO DA U.R.

Projeto: PLANO DE ÁGUA FRIA E ESSOTO SANITARIO	
Título: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO SANITARIO	
Autores: ANIL, ZONA RURAL	
Objetivo: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I	
Local: ANIL, ZONA RURAL	
Escala: 1/25	
Folha: 01 03	
Projeto/Assinatura: CARIRÉ	



ÁGUA FRIA

NOTAS (ÁGUA FRIA)

01 - A TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA SERÁ EM P.V.C. RÍGIDO ISOCLORADO, CONFORME NBR-2448
 02 - AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5626

ESGOTO SANITÁRIO

TUBULAÇÃO DE ESGOTO FLETA SOB A LAJE DE PISO DO PAVO (NO ENTERRAMENTO DO PAVO ENTERRADO).
 TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO FLETA SOB A LAJE DE PISO DO PAVO (NO ENTERRAMENTO DO PAVO ENTERRADO).
 TUBULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE FLETA SOB A LAJE DE PISO DO PAVO (NO ENTERRAMENTO DO PAVO ENTERRADO).

01 - RIGIDIDADE MÁXIMA PARA AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO SERÁ DE 1%.
 02 - A DECLINAÇÃO MÁXIMA PARA AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO SERÁ DE 1%.

NOTAS (ESGOTO SANITÁRIO)

01 - A TUBULAÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO SERÁ EM P.V.C. RÍGIDO, SERIE HOBASIT, DA TUBEX, COM FLETA E BOLAÇA COM VENTILAÇÃO PARA OS BANHEIROS DE SUÍTE, TOILETE E TOILETE. PARA O BANHEIRO DO COM. CONFORME NBR 5626.
 02 - AS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5626.
 03 - OS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO TER O DIÂMETRO DE 100MM COMO MÍNIMO.
 04 - A DECLINAÇÃO MÁXIMA PARA AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO SERÁ DE 1%.

NOTAS (VENTILAÇÃO)

01 - A TUBULAÇÃO DO TUBO VENTILADOR É EM P.V.C. RÍGIDO, SERIE HOBASIT, DA TUBEX, COM FLETA E BOLAÇA COM VENTILAÇÃO PARA OS BANHEIROS DE SUÍTE, TOILETE E TOILETE. PARA O BANHEIRO DO COM. CONFORME NBR 5626.
 02 - AS INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5626.
 03 - O DIÂMETRO DO TUBO VENTILADOR DEVERÁ TER O DIÂMETRO DE 100MM COMO MÍNIMO.
 04 - A DECLINAÇÃO MÁXIMA PARA AS TUBULAÇÕES DE VENTILAÇÃO DEVERÁ TER O DIÂMETRO DE 100MM COMO MÍNIMO.

Projeto/Assunto	Projeto	PROJETO INSTALAÇÕES HIGIENIZANTES
Local	Local	AVIL, ZONA RURAL
Objeto	Objeto	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTEI
Emp. Responsável	Emp. Responsável	Eng. CIVIL - CARIBE
Data	Data	03/03
Assinado	Assinado	[Assinatura]
Projeto/Assunto	Projeto/Assunto	PROJETO INSTALAÇÕES HIGIENIZANTES

Eng. CIVIL - CARIBE
 José Aquino Kuning
 RND-06060



ÁGUA FRIA

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA DEVE SER EM PVC RÍGIDO, SEME NORMAL DA TUBO COM PONTA DE 150MM, COM TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM, SEM E TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM.
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVEM SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5626.

NOTAS (ÁGUA FRIA)

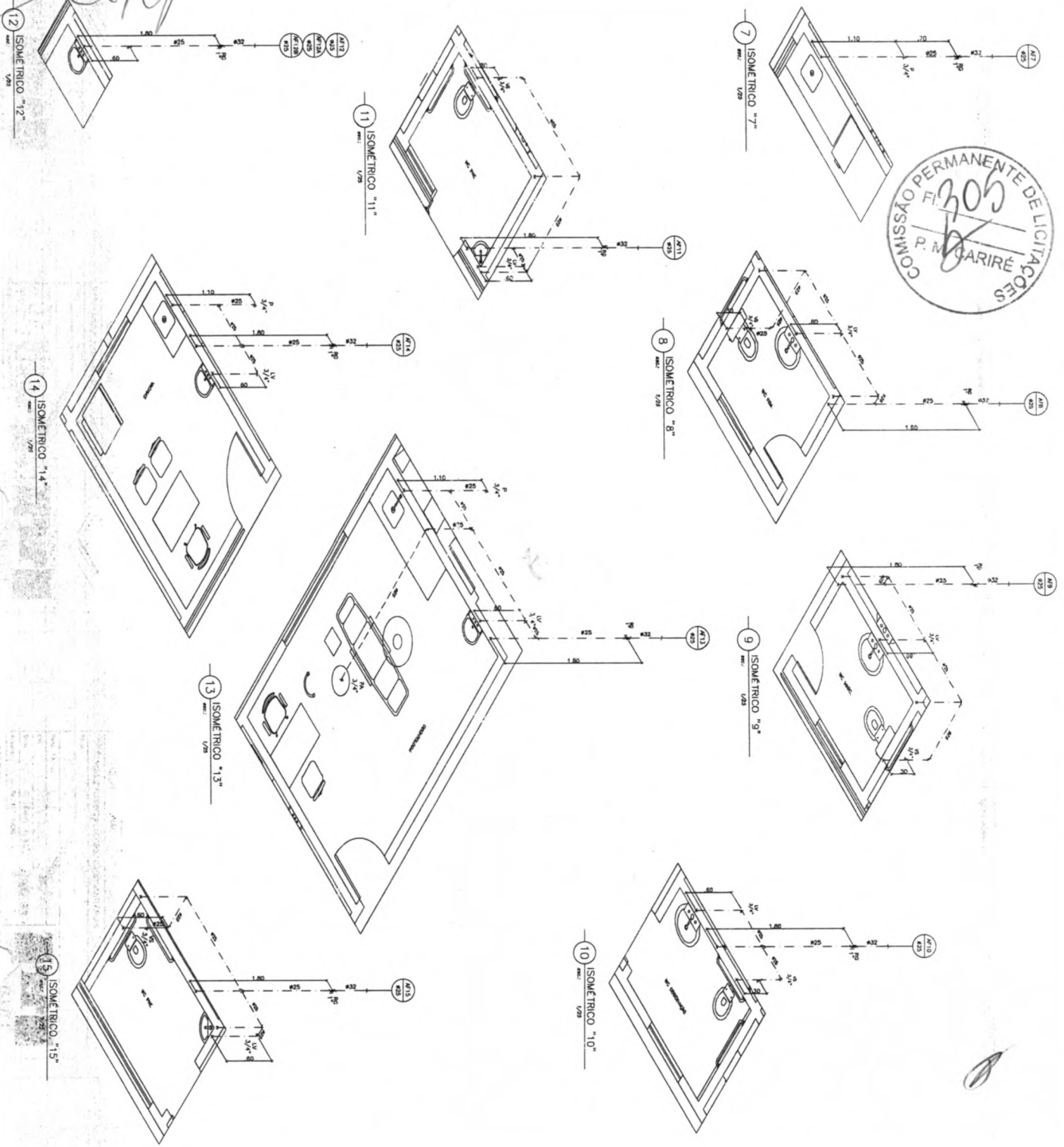
ESGOTO SANITÁRIO

- 01 - A TUBULAÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO DEVE SER EM PVC RÍGIDO, SEME NORMAL DA TUBO COM PONTA DE 150MM, COM TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM, SEM E TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM.
- 02 - AS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO DEVEM SER EXECUTADAS CONFORME A NBR-5626.
- 03 - OS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVEM ATENDER O UNIFORME DE NORMA ABNT N° 10000000.
- 04 - A DRENAGEM DEVE SER EM PVC RÍGIDO, SEME NORMAL DA TUBO COM PONTA DE 150MM, COM TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM, SEM E TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM.

NOTAS (ESGOTO SANITÁRIO)

NOTAS (VENTILAÇÃO)

- A) A TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVE SER EM PVC RÍGIDO, SEME NORMAL DA TUBO COM PONTA DE 150MM, COM TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM, SEM E TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM.
- B) A TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVE SER EM PVC RÍGIDO, SEME NORMAL DA TUBO COM PONTA DE 150MM, COM TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM, SEM E TUBO DE 100MM, 75MM E 50MM.



Nome	Carlos
CPF	02.03
Data	02.03
Assinatura	[Assinatura]
Projeto/Execução	[Assinatura]

Nome	Carlos
CPF	02.03
Data	02.03
Assinatura	[Assinatura]
Projeto/Execução	[Assinatura]

Nome	Carlos
CPF	02.03
Data	02.03
Assinatura	[Assinatura]
Projeto/Execução	[Assinatura]

Eng. CIVIL-CREA-CT
Jose Aquino Kurino



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

LOCAL E DATA

À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cariré
CARIRÉ-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1612.02/2013SMS

OBJETO:

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 1612.02/2013SMS, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de acordo com o cronograma físico financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____ e CNPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Por fim, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.02/2013SMS

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
GLOBAL				VALOR	

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	30 DIAS		60 DIAS etc..	
				%	R\$	%	R\$
...							
	TOTAL PARCIAL						
	TOTAL ACUMULADO						

Cariré - CE, ___ de _____ de 2013.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CARIRÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Cariré, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em sua sede na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cariré-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.600/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Águida Rodrigues Martins portadora do CPF n.º....., doravante denominada de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, com endereço à inscrita no CNPJ sob o n.º, representada por, portador do CPF n.º, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO n.º 1612.02/2013SMS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços n.º 1612.02/2013SMS, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para executar a Construção de duas unidades básicas de saúde - Porte I, sendo uma na localidade de Almas e outra na localidade Anil - Zona Rural do município de Cariré, conforme projeto.**

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____) a ser pago de acordo com as medições e o cronograma físico financeiro.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na TOMADA DE PREÇO n.º 1612.02/2013SMS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual ,em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;



- 5.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Cariré, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Cariré, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Cariré;
- 5.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;



- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Cariré, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1-Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo dentro do prazo estipulado no cronograma físico financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Cariré.
- 6.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Cariré, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Cariré, para este fim.

7.2- O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLAÚSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Cariré, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor



constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 08.02.1030110122.055; 08.02.1030110122.056; 08.02.1030110122.057, elemento de despesas 44.90.51.00, com recursos Próprios/Federal/ Ministério da Saúde.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Cariré, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Cariré, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



14.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré.

15.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Cariré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Cariré (CE), ___ de _____ de 2013.

Ágida Rodrigues Martins
Ordenadora de despesas da Secretaria de
Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cariré - CE, __ de _____ de 2013.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.02/2013SMS

....., inscrita no CNPJ no
... , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF no, DECLARA, para fins do
disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ANEXO VII
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.02/2013SMS

....., inscrita no
CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara
ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer
evento impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ANEXO VIII MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1612.02/2013SMS

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.